DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 12 de junho de 2024 | Ano III | Edição nº 369

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.604
De 11 de junho de 2.024
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, metas e prioridades da Administração Pública Municipal, na orientação e elaboração da Proposta do Orçamento Programa do Município de Ibaté para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I. As orientações sobre elaboração e execução;
II. As prioridades e metas operacionais;
III. As alterações na legislação tributária municipal;
IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
V. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais e de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias atenderá aos princípios Constitucionais, Lei Federal n. 4320/64, Lei Orgânica Municipal, Portarias editadas pelo Governo Federal e Estadual e Lei Complementar n. 101/00, dispondo também sobre:

I . A responsabilidade na gestão fiscal;
II . As diretrizes gerais;
III. Os programas governamentais/metas/custos para o exercício;
IV. As unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;
V. Os demonstrativos de metas e riscos fiscais; e
VI. As disposições finais.

CAPITULO II
DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

Art. 3º - O Poder Executivo, dentro de sua abrangência na Federação, atenderá as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar n. 101/00 amparada pelo Capítulo II do Título VI da Constituição Federal.

Art. 4º - O projeto de Lei do Orçamento Anual deverá obedecer aos princípios de Legalidade, Legitimidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade e Probidade Administrativa, devendo primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

CAPITULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS
Seção I – Do Orçamento Municipal

Art. 5º - A Proposta Orçamentária do Município de Ibaté para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e serão elaborados em conformidade com as Portarias editadas pelo Governo Federal e Estadual correspondentes a orçamento e gestão, nisso observado os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudo a afetada por surtos epidêmicos;
III. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
IV. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
V. Melhorar a infraestrutura urbana;
VI. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
VII. Reestruturar os serviços administrativos;
VIII. Buscar maior eficiência arrecadatória;

§ 1º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional n. 25/00.

§ 2º - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) não seja votado até 31 de dezembro do exercício corrente, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária anual até que seja apreciado pela Câmara Municipal, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, sobre o Orçamento do exercício anterior.

Art. 6º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Ibaté para o exercício financeiro de 2025 deverá obedecer à disposição constante dos Anexos que integram e acompanha esta Lei.

Art. 7º - As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, projetando suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, com a devida correção, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados.

Art. 8º - Os Créditos Especiais e Extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o Ato de Autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, será incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 9º - A abertura de Crédito Extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de guerra, comoção interna e calamidade pública.

Seção II – Da Previsão e da Arrecadação de Receitas

Art. 10 – Como requisito essencial da responsabilidade na Gestão Fiscal, o Poder Executivo promoverá a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência Constitucional.

Parágrafo Único – Será vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto neste artigo, especificamente na referência aos impostos.

Art. 11 - A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de Receita e à fixação de Despesa e atenderá a um processo de Planejamento permanente.

Parágrafo Único – O montante previsto para a fixação de despesa será equivalente às previsões de receita.

Art. 12 - As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação Federal, Estadual e Municipal, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

§ 1º – Na reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitido se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º – O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º – O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13 - A contabilidade e tesouraria registrarão os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 14 – As receitas previstas, no prazo estabelecido no art. 8º da Lei Complementar n. 101/00, serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 15 - A Renúncia de Receita compreende a anistia, a remissão de débitos cujo montante seja superior ao dos respectivos custos de cobrança, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a diminuição de alíquota, a redução da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que não seja caracterizado tratamento desigual entre contribuintes que se encontre em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

Art. 16 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que compreenda renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes.

§ 1º - Estar acompanhada de Medidas de Compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e ou da criação de novo tributo.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 17 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que, além de compreender renúncia de receita, estiver acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem implantadas medidas de compensação.

Seção III – Da Geração de Despesa Pública

Art. 18 - A geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/00, serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 19 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa ao impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes que não ultrapassem a 2,00 % (dois por cento) da receita corrente líquida nos termos do art. 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 20 – A Administração Geral terá suas cotas limites/mês para liquidação, projetadas de acordo com o comportamento da receita orçamentária em curso.

Art. 21 - O pagamento de serviços da Dívida de Pessoal e Encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 22 - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Art. 23 - O Município aplicará, no mínimo:

§ 1º - 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos e transferências governamentais, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

§ 2º - 15% (quinze por cento) no mínimo de suas receitas resultantes de impostos e transferências governamentais na Manutenção e Desenvolvimento da Saúde, conforme dispõe o § 1º do artigo 7º da Emenda Constitucional n. 29/00.

§ 3º - Os percentuais dos parágrafos anteriores acompanharão as aplicações mínimas estabelecidas pelo Governo Federal e Estadual.

Art. 24 - O Poder Executivo, observada a capacidade financeira do Município, procederá à realização dos programas estabelecidos nesta Lei, sendo incluídos, alterados, e excluídos conforme interesse da administração municipal mediante autorização legislativa.

Art. 25 - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo, inclusive no âmbito internacional, para desenvolver programas nas diversas

áreas de sua competência.

Art. 26 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único – Sempre que previsível constará da Lei Orçamentária Anual e seus anexos, na forma do artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o tipo de serviço e valor para contribuição do município com outras esferas de Governo.

Art. 27 Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar parcerias nas formas e modalidades abrangidas pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece a obrigatoriedade dos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação.

§ 1º - Compete ao Poder Executivo estabelecer as normas exigidas pelo previsto no caput deste artigo, em atendimento a Legislação vigente, devidamente autorizado por Lei Específica e Regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º - O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º - Fica o Poder Executivo responsável pelo recebimento e exame das comprovações apresentadas e emitir parecer conclusivo, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do seu recebimento.

§ 4º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a exigir das entidades beneficiadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento de eventuais irregularidades na comprovação apresentada, ou sua entrega, em caso de omissão;

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a suspender, por iniciativa própria, novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem a devida regularização, comunicando tal fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, acrescido de cópia da documentação relativa às providencias adotadas;

§ 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, a pedidos dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referente às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

§ 8º - No que diz respeito às comprovações dos auxílios, subvenções e contribuições, o Poder Executivo estabelecerá as beneficiárias os procedimentos adotados pela legislação vigente;

§ 9º - É vedada à inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento.

§ 10º - Fica proibido às beneficiárias a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

Art. 28 - Fica autorizada a concessão de **SUBVENÇÃO ou AUXILIO** às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de Utilidade Pública, bem como devidamente instruídas no que dispõe a Lei n. 13.019 de 31/07/2014 nas áreas de Saúde, Educação, Esportes/Cultura e Assistência Social, conforme Legislação vigente, devidamente autorizado por Instrumento Jurídico e Ato Legal e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Seção IV – Da Execução Orçamentária/Cumprimento das Metas

Art. 29 – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§2º - As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§3º - A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 30 - A execução orçamentária e financeira identificará, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos Precatórios, por meio de sistema de Contabilidade e Administração Financeira, os beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais e as medidas previstas na Emenda Constitucional 99/2017.

Art. 31 – Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente na Casa Legislativa Municipal, em conformidade com o § 4º do art. 9 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 32 – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º:- Os critérios fixados nesta Lei serão autorizados pelo Executivo Municipal atendendo os incisos seguintes:

I - Redução de concessão de diárias, estabelecendo como regra o ressarcimento de despesas no período de limitação de empenho;

II - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante.

III - Suspensão de novos convênios, exceto convênios na área da saúde e educação, autorizado pelo Prefeito Municipal e devidamente justificado;

IV - Redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo que as ordens de compra deverão ser autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência expressa;

V - Suspensão de aquisição de material permanente, exceto casos de extrema necessidade, devidamente justificadas;

VI - Redução de auxílios em geral, exceto na área da saúde em casos de estado de vulnerabilidade social, comprovada;

VII - Redução de ligações telefônicas, com a concentração de ligações telefônicas através da central, redução de consumo de energia elétrica e despesa de correios;

VIII - Redução de despesas com eventos e festividades culturais esportivas e recreativas;

IX - Redução nas despesas com material de expediente;

X – Suspensão da execução de serviços particulares pelos Departamentos de Obras, Trânsito, Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente, exceto as previstas em Lei especifica, autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;

XI - Redução de viagens com ônibus e veículos de propriedade do município;

XII – Cancelar imediatamente atividades que não são de caráter emergencial e de necessidade pública;

XIII - Ficam suspensos de forma temporária:

a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente contratadas;

b) novas nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações, convocações para regime especial e contratações de estagiários, ressalvados as situações de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

c) novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;

d) concessão de novas gratificações;

e) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

f) concessão de férias que importem em conversão financeira de parte de sua duração.

§ 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos valores vinculados, desde que haja disponibilidade financeira para a sua cobertura.

§ 3º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 33 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, observado à legislação pertinente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação pertinente;

III – Abrir créditos adicionais suplementares por Decreto até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento das despesas da administração direta e indireta na forma da legislação em vigor**;**

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação até o limite de 10% (dez por cento), sem prévia autorização legislativa, como previsto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V - Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VI – Transpor, remanejar ou transferir de uma mesma fonte de recursos conforme determina o controle das fontes pela Portaria Conjunta nº. 2, de 8 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional não sendo considerado para limites determinados no item III, e

VII – Abrir créditos adicionais suplementares por Decreto, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB até o limite necessário aos repasses efetuados, nos termos da legislação vigente.

VIII – Objetivando atender, afora o disposto no Inciso III, ao pagamento:

a) De pessoal, ativo e inativo e seus encargos sociais;

b) De juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do Município,

c) Da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP;

d) De precatórios e sentenças judiciais;

e) De despesas vinculadas a convênios firmados com a União e com Estado, no limite da receita arrecadada;

f) De repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para as áreas de saúde, educação, assistência social, programas de infraestrutura urbana e rural e de transportes;

Art. 34 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual determinado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual determinado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro de exercícios anteriores, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme artigo 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Seção V – Da Reserva de Contingência

Art. 35 - A Reserva de Contingência será destinada ao

atendimento de passivos contingentes, de outros riscos fiscais e de outros eventos fiscais imprevistos**.**

Art. 36 - O montante da reserva de contingência será de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, assim distribuídos:

I) Para Riscos Fiscais, conforme Anexo de Riscos Ficais que acompanha a presente Lei;

II) Para Forçar Superavit Financeiro afim de reduzir a Divida liquida de curto prazo;

III) Para Proteger Superavit do RPPS – Regime Próprio de Previdencia Social.

Parágrafo único - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade prevista, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto 42 da Lei nº 4.320/64 e no último quadrimestre do exercicio.

Seção VI – Das Despesas com Pessoal

Art. 37 - As despesas com Pessoal da Administração Direta e obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n. 101/2000.

§ 1º - O aumento de remuneração, além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura Administrativa Direta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e os acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício de acordo com o disposto no caput.

§ 2º - Observado o disposto no "**caput"** deste artigo, a Administração Municipal promoverá a admissão de pessoal necessário à movimentação de seus serviços através de concurso público ou mediante contrato, conforme o caso, na forma da lei.

§ 3º - Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos previsto no inciso X art. 37 da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária Anual em categoria de programação específica, observando o limite do art. 71 da Lei Complementar n. 101/2000.

§ 4º - As movimentações do quadro de pessoal e as alterações salariais, de que trata o artigo 169, parágrafo 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 5º - As despesas com pessoal do Município ficam vinculadas ao limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar n. 101/2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III ,da mesma lei Federal.

Art. 38 - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de seus duodécimos com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Art. 39 - Na verificação do atendimento ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida com a despesa total com pessoal, não serão computadas as despesas:

I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III. Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV. Derivadas da convocação extraordinária da Câmara de Vereadores, pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por requerimento da maioria dos vereadores, em caso de urgência ou de interesse público relevante, cuja sessão não é remunerada;

V. Decorrentes de decisão judicial, desde que da competência de período anterior ao da apuração;

VI. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira entre os diversos Regimes de Previdência Social, para efeito de aposentadoria, tendo em vista a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade; e,

VII. Outras deduções decorrentes por decisões de Atos Legais Constitucionais e das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Entende-se como receita corrente líquida, para efeito de limite da despesa, o somatório das receitas correntes da Administração Direta e Indireta proveniente das Autarquias e Fundações Públicas, excluídas as duplicidades.

Seção VII – Do Controle das Despesas Total com Pessoal

Art. 40 - É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I. As exigências dos artigos. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1.º do art. 169 da Constituição;

II. O limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 41 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Art. 42 - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido, são vedados ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

I. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título salvo, os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;

II. Criação de cargo, emprego ou função;

III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV. Provimento de Cargo Público, admissão ou

contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e

V. Contratação de hora-extra.

Art. 43 - Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

I. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

II. Redução de até 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança - extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;

III. Exoneração dos servidores não estáveis; e

IV. Exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Parágrafo Único - O cargo objeto da redução será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Seção VIII – Da Dívida e do Endividamento Municipal

Art. 44 - A dívida pública, consolidada ou fundada, é o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de Leis, Contratos, Convênios e Tratados, de realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, das operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses cujas receitas tenham constado do orçamento e os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 45 - A operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de Mútuo, Abertura de Crédito, Emissão e aceite de Título, Aquisição financiada de Bens, Recebimento antecipado de valores proveniente da venda a termo de bens e serviços, Arrendamento Mercantil e Outras Operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo Único - Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo Município.

Art. 46 - A concessão de garantia é o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida pelo Município ou entidade a ele vinculada.

Seção IX – Dos Limites da Dívida Pública Municipal

Art. 47 - Os limites para o montante da dívida consolidada ou fundada, das operações de crédito externo e interno e a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, são os fixados, pelo Senado Federal, em percentual da RCL - Receita Corrente Líquida, para cada esfera de Governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

Art. 48 - A verificação do limite da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

Art. 49 - Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Seção X – Da Recondução da Dívida Pública Municipal aos Limites

Art. 50 - Caso a dívida consolidada ou fundada, bem como as operações de crédito internas e externas do Município, ultrapasse os limites estabelecidos ao final de um quadrimestre, deverão ser a eles reconduzidas até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

Art. 51 - No período em que perdurar o excesso, o Município:

I. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária, a não ser para o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

II. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Art. 52 - Vencidos os prazos concedidos para os retornos da dívida consolidada ou fundada e a mobiliária, bem como das operações de crédito internas e externas aos limites estabelecidos, enquanto ainda perdurarem os excessos, o Município ficará, também, impedido de receber transferências da União ou do Estado.

Seção XI – Das Disponibilidades de Caixa e Bancos

Art. 53 - As disponibilidades de caixa e bancos do Poder Executivo, inclusive contas vinculadas provenientes de convênios e outros, deverão ser aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira conforme determina a legislação pertinente à matéria.

Seção XII – Da Preservação do Patrimônio Público

Art. 54 - A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência social próprio dos servidores públicos.

Art. 55 - A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, se não for destinada por lei ao regime de previdência social próprio dos servidores públicos, deverá ser aplicada para o financiamento de despesa de capital.

Art. 56 - O ato de desapropriação de imóveis urbanos, somente poderá ser feito com prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização, ou será considerado nulo de pleno direito.

Seção XIII – Da Transparência na Gestão Fiscal

Art. 57 - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal obedecerão aos preceitos da Lei Complementar 131, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e são:

I. O Plano Plurianual;

II. A Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III. A Lei Orçamentária Anual;

IV. As Prestações de Contas com seus Pareceres

Prévios;

V. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

VI. O Relatório de Gestão Fiscal.

VII. Relatórios das receitas e despesas executadas e disponibilidade financeira.

Art. 58 - A transparência na Gestão Fiscal será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, dando plena divulgação no site Oficial de Prefeitura Municipal.

Art. 59 - As contas apresentadas pelo Poder Executivo e Legislativo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, na Câmara de Vereadores e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 60 - Os instrumentos de transparência na gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acessos públicos.

Seção XIII – Das Metas e das Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 61 - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão observadas na elaboração e na execução da LOA - Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais, PPA - Plano Plurianual do Município, observados os objetivos de longo prazo, devendo priorizar, especialmente, as ações voltadas para os desenvolvimentos:

I. Econômico;

II. Administrativo;

IV. Social;

V. Da Saúde;

V . Educacional;

VI. Alimentar;

VII. Cultural;

VIII. Urbanístico;

IX. De Saneamento;

X. De Meio Ambiente;

XI . De Agricultura;

XII. De Rodovias;

XIII. De Esportes e Lazer; e

XIV. Previdenciário.

CAPITULO IV

DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Art. 62 – A descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício 2025, que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Ibaté, deverá obedecer à disposição constante do Anexo que integra e acompanha esta Lei**.**

CAPITULO V

DAS UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Art. 63 – A descrição das unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Ibaté para o exercício financeiro de 2025 deverá obedecer à disposição constante do Anexo que integra e acompanha esta Lei**.**

CAPITULO VI

DOS DEMONSTRATIVOS DE METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 64 – As Metas Fiscais do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Ibaté para o exercício financeiro de 2025 serão descritas na forma de demonstrativos e deverão obedecer às disposições constantes dos Anexos que integram e acompanham esta Lei**.**

Art. 65 – Os Riscos Fiscais do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Ibaté para o exercício financeiro de 2025 serão descritos na forma de demonstrativo e deverá obedecer à disposição constante dos Anexos que integram e acompanham esta Lei**.**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações nos anexos presentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que respeitar às ações e metas programadas para o período abrangido, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento na demanda por recursos orçamentários.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66 - O Município fica autorizado a buscar, junto à União e ao Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 67 - A assistência técnica consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência na gestão fiscal.

Art. 68 - A cooperação financeira compreenderá a doação de bens e valores, o financiamento por intermédio das Instituições Financeiras Federais e o repasse de recursos oriundos de operações externas.

Art. 69 - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Câmara Municipal, bem como no caso de Estado de Defesa ou de Sítio, decretado na forma da Constituição e enquanto perdurar a situação será suspenso à contagem dos prazos e as disposições estabelecidas para a recondução da despesa total com pessoal do exercício corrente ao limite exigido e para a recondução da dívida consolidada ou fundada ao limite exigido, sendo dispensado da execução orçamentária e do cumprimento de metas o atendimento dos resultados.

Art. 70 - O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será apreciado pela Câmara Municipal de Ibaté no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Art. 71 – Constarão do projeto da Lei Orçamentária Anual os seguintes dispositivos:

I. As normas obrigatórias da Lei Federal n. 4320/1964;

II. As normas obrigatórias da Lei Complementar n. 101/2000 e suas alterações posteriores.

III. A fixação de fração mínima da receita corrente liquida, para atender despesas concernentes à proteção à criança e ao adolescente, nos termos da alínea "d" do parágrafo único do artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e Comunicado SDG nº 8, de 2011, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado;

IV. Ações programáticas para gastos sujeitos a limites ou vulneráveis a desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesa.

Art. 72 - O Projeto da Lei Orçamentária Anual será devolvido para a sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 73 - O Chefe do Executivo, através de Decreto, poderá baixar normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

Art. 74 – O Poder Legislativo e o Instituto de Previdência Municipal de Ibaté – IPREI, encaminharão ao Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, toda a movimentação contábil e financeira do mês anterior, para fins de consolidação no orçamento programa do município em atendimento a Portaria STN n. 339/2001 e Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 75 – Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 76 – Ficam alterados, com base nesta Lei, os Anexos do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3320/2021 e suas alterações.

Art. 77 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 11 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Pessoal Inativo e Pensionistas

Objetivo: Melhor Atendimento aos Inativos, Pensionistas e Pessoal Civil

Justificativa: Provisão de pagamento aos inativos e pensionistas do município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades e Serviços	UN	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	210	100
Quantidade de Inativos e Pensionistas	UN	INATIVOS E PENSIONISTAS	260	280

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 51.600.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	4	Inst. de Previdência Municipal de Ibaté
Poder	03	PREVIDÊNCIA
Órgão	03.01	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS
Unidade	03.01.00	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2003	Despesas com Inativos e Pensionistas	09	272	UN	INATIVOS E PENSIONISTAS	280
2	2004	Administração Previdência Municipal	09	122	UN	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	100
4	9999	Reserva de Contingência (IPREI)	99	997	%	Grau de Satisfação dos Usuários	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2003	04	54	3	14.170.000,00	**48.556.000,00**
2004	04	54	3	660.000,00	**2.449.000,00**
2004	04	54	4	10.000,00	**65.000,00**
9999	04	54	9	160.000,00	**530.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**15.000.000,00**	**R$ 51.600.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População de Ibaté, Vereadores, e Funcionários da Câmara Municipal

Objetivo: - Desenvolver apoio administrativo às ações legislativas municipais; divulgação dos trabalhos legislativos, estudos e pesquisas para subsidiar atividades políticas; ampliação e manutenção de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes; modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos; pagamento de subsídios, e vencimentos e encargos sociais.

Justificativa: Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecer a população um atendimento de qualidade visando o encaminhamento de soluções das mais variadas necessidades; atender a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Grau de Satisfação da População	%	Porcentagem	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 9.466.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	CAMARA MUNICIPAL DE IBATÉ
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2025
1	1001	Proj.de Apoio ao Programa-Gestão do Sistema Administrativo	01	122	%	Grau de Satisfação População	100
1	1002	Projetos de Apoio ao Processo Legislativo	01	031	%	Grau de Satisfação População	100
2	2001	Ativ.de Apoio a Man. do Sistema Administrativo Câmara Municipal	01	122	%	Grau de Satisfação População	100
2	2002	Ativ.de Apoio a Manutenção Processo Legislativo	01	031	%	Grau de Satisfação População	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1001	01	00	4	55.125,00	**209.125,00**
1002	01	00	4	110.250,00	**346.250,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2001	01	00	3	1.267.875,00	**4.544.875,00**
2002	01	00	3	1.212.750,00	**4.365.750,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.646.000,00**	**R$ 9.466.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e munícipes em geral

Objetivo: - Orientar, controlar e promover a melhoria na gestão, oferecendo melhores serviços públicos de forma eficiente e inovadora.
- Dar publicidade aos eventos do Governo Municipal;
- Propiciar os recursos necessários à adequada manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, da Controladoria Geral do Município, da O uvidoria Geral do Município e da Corregedoria Geral do Município.
-O Gabinete do Prefeito em conjunto com as suas Secretarias de Governo, dará continuidade no combate ao COVID, devido a crise sanitária de corrente do Coronavirus, seguindo todos os protocolos de saúde pública vigente e todas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos co mpetentes.

Justificativa: -O Gabinete, necessita de meios adequados para cumprimento dos compromissos assumidos pela administração, manter a organização ad ministrativa e atendimento de qualidade.
-Concentra diversificada gama de atividades inerentes às atribuições do Chefe do Executivo Municipal, sendo responsável pelo suporte diret o ao mesmo, pela assessoria nas suas funções políticas, nos projetos especiais e nas relações institucionais e internacionais, nos assuntos inerentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao increm ento da transparência da gestão.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Secretarias Administradas	UN	Unidades Administrativas mantidas	10	10

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4.665.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2021	Atividades de Apoio a Manutenção do Gabinete e Dependências	04	122	UN	Servidores Gerenciados	22

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2021	01	00	3	1.200.000,00	**4.565.000,00**
2021	01	00	4	20.000,00	**100.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.220.000,00**	**R$ 4.665.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	SEGURANÇA DO CIDADÃO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Toda População

Objetivo: Continuidade no processo de melhoria da corporação, através de Concursos para contratação de Guardas Municipais, cursos de formação, curs os de treinamento, aquisição de novos equipamentos de segurança e novos uniformes, aquisição de rede de rádio digitalizada, substituindo os r ádios analógicos existentes no municipio que com o avanço da tecnologia está obsoleto, aquisição de armas não letais, aquisição de munições de armamentos não letais, aquisição de armas de fogo e munições, promoção da segurança da população mediante ações próprias e em conju nto com outras esferas governamentais; preservação dos próprios públicos; preservação da vida; manutenção da corregedoria e ouvidoria, criaç ão de Plano de cargos e salários; adquirir novos veículos; oferecer cursos de capacitação e atualização profissional; oferecer oportunidade de e stagio para estudantes.

- Essa unidade do Comando da Guarda Municipal, dará continuidade no combate ao COVID, devido a crise sanitária decorrente do Coronavirus, seguindo todos os protocolos de saúde pública vigente e todas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes.

Justificativa: Em meio à violência que se espalha pelas cidades, é fundamental que o município atue em conjunto com as outras esferas de governo de f orma a manter a ordem, preservação da vida, e preservar o patrimônio, tendo uma Guarda equipada com armamentos não letais e capacita da, aquisição de armas de fogo e sistema de rádios digitalizados. Além disso, a corregedoria se faz necessário para apuração de condutas i ndisciplinares dos maus profissionais e para que conseguimos futuros convênios que é obrigatório se ter a corregedoria própria da GCM. Pl ano de Cargos e salários está previsto na lei federal 13022/14.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Efetivo da Guarda Municipal	UN	Servidores da Guarda Municipal	49	49

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 15.433.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.01	GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2009	Atividades de Apoio a Manutenção da Guarda Municipal	06	181	UN	Edificações Públicas Atendidas	130

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2009	01	00	3	5.350.000,00	**15.303.000,00**
2009	01	00	4	50.000,00	**130.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.400.000,00**	**R$ 15.433.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Administração Pública Municipal e População atendida.

Objetivo: Manter os serviços e investimentos necessários para manutenção do Departamento Administrativo; promover a gestão centralizada de uma séri e de atividades de apoio administrativo de toda Prefeitura; auxilio transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transport e nos deslocamentos de suas residências, equipamentos e materiais permanentes eficientes e funcionais para os setores administrativios; curs os de capacitação, Plano de Carreiras do funcionalismo municipal; construção de prédios públicos, praça dos três poderes, reforma, ampliação e manutenção dos prédios já existentes, contratar estagiários de acordo com a demanda da Administração;

- Assessorar e acompanhar os processos da Ouvidoria que tem como objetivo coordenar, avaliar e controlar as atividades e serviços relacionad os às competências institucionais, tendo como principal característica a concretização da democracia participativa, garantindo resposta e sigilo, bem como a Corregedoria que visa avaliar a apuração de responsabilidades de servidores municipais mediante instrução e julgamento de proce ssos de sindicâncias e administrativos, é um órgão de controle interno que estabelece e resguarda a integridade dos atos públicos municipais, d ifundindo a ética na gestão pública estimulando a efetiva transparência.

Convenio realizado para participação do Municipio de Ibaté no CONCEN - Consórcio Central dos Municipios da Região Central do Estado de S ão Paulo

Justificativa: A administração pública deve se primar pela supremacia de interesse público, proporcianando à poulação um atendimento eficiente.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Manisfetações recebidas	UN	Número de Atendimentos	155	200
Unidades Administrativas mantidas (setores)	UN	Unidades Administrativas mantidas	20	20
Unidades responsáveis	UN	Setores Envolvidos	6	6

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 57.143.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.02	GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1003	Projetos Construção, Ref.,Ampl. Praça Três Poderes e demais Edificações	04	122	UN	Unidades Construídas	1
2	2039	Ativ.de Apoio e Manutenção Gestão Sistema de Administração	04	122	UN	Servidores Gerenciados	60
2	2085	Atividades de Apoio ao Aporte Financeiro para Cobertura do Déficit	04	122	%	Porcentagem	10
2	2096	Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria Municipal	04	122	UN	Número de Atendimentos	200
2	2097	Apoio a Manutenção do Consórcio Público	04	122	UN	Setores Envolvidos	6

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1003	01	00	4	600.000,00	**5.750.000,00**
2039	01	00	3	2.870.000,00	**8.788.000,00**
2039	01	00	4	40.000,00	**150.000,00**
2085	01	00	3	12.700.000,00	**42.100.000,00**
2096	01	00	3	150.000,00	**265.000,00**
2096	01	00	4	5.000,00	**5.000,00**
2097	01	00	3	35.000,00	**85.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**16.400.000,00**	**R$ 57.143.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	PROCURADORIA JURIDICA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Funcionários e Municipes

Objetivo: - Assessorar o Poder Executivo, orientando quando ao cumprimento de decisões judiciais e exercendo atividade de consultoria e assessoria aos demais órgãos do Poder Executivo Municipal.
-Atender a demanda dos serviços, visando o atendimento aos munícipes, com eficiência e dedicação;
-Representar o município judicial e extrajudicialmente e interpretar os atos normativos, unificando a Jurisprudência;
- Executar e acompanhar os processos administrativos, trabalhistas, judiciais e os precatórios; manter os beneficios já existentes aos funcionári os públicos, criar incentivos e capacitação, dar oportunidades de estágio aos estudantes.

Justificativa: Propriciar a prestação de serviços juridicos de qualidade, agilizando os trâmites processuais e garantindo a segurança juridica nas decisões administrativas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Execução e Acompanhamento de Processos	UM	Números de Processos	15000	15500

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4.770.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade	02.03.01	GESTÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2046	Ativ.de Apoio a Manutenção-Repres Jurídica do Município	02	062	UN	Setores Envolvidos	10

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2046	01	00	3	1.380.000,00	**4.710.000,00**
2046	01	00	4	20.000,00	**60.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.400.000,00**	**R$ 4.770.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
9-Reserva de Contingência

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 177
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEITAS MUNICIPAIS		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Administração Pública e Munícipes.

Objetivo: Assegurar melhor transparência do orçamento municipal;
Intensificar o processo de planejamento e gestão do Sistema de Administração, melhorar os mecanismos de elaboração das peças de planejam ento, através da realização de audiências públicas e reuniões com os Secretarios da prefeitura;

Garantir a arrecadação municipal através de cobranças; modernizar o sistema tributário e promover a justiça fiscal, aperfeiçoar o sistema de divi da ativa, fiscalizar de maneira a evitar evasão de rendas, manter o cadastro atualizado, revisar a planta genérica de valores, implantação do via rápido Empresa para aperfeiçoar o sistema tributário, dar melhores condições aos funcionários de oportunidades e igualdade no trabalho oferec endo cursos para atualizar e aprimorar os serviços com cursos de capacitação e atualização profissional; manter os beneficios já existentes aos funcionários públicos, dar oportunidades de estágio aos estudantes.

Justificativa: Manter a organização administrativa e atendimento com qualidade,
Fazer um planejamento eficiente, usando de novos mecanismos para sua elaboração de forma mais participativa, visando melhorar a arrec adação municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Atividades Mantidas	%	Porcentagem	100	100
Percentual de Alteração no Orçamento	%	Porcentagem	60	15

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 9.670.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	02.04.01	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2006	Ativ.de Apoio à Manutenção -Gestão Sist. Fin.Orçamentos	04	121	%	Arrecadação de Recursos Próprios	15
2	2038	Ativ.de Apoio e Manutenção Receitas Municipais	04	129	%	Recuperação da Dívida Ativa	10

Prefeitura Municipal de Ibaté

AVENIDA SÃO JOÃO N° 17

45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2006	01	00	3	1.450.000,00	**5.150.000,00**
2006	01	00	4	40.000,00	**90.000,00**
2038	01	00	3	1.300.000,00	**4.340.000,00**
2038	01	00	4	40.000,00	**90.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.830.000,00**	**R$ 9.670.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População, funcionários e alunos da educação básica

Objetivo: Manter a organização administrativa e atendimento com qualidade em consonância com Plano Municipal da Educação e Cultura.oferecendo o a perfeiçoamento ao pessoal docente e aos profissionais da educação - Dispor de mobiliários escolares e materiais de apoio didático nas escolas, transporte escolar; fornecer uniformes escolares aos alunos matriculados para permitir a identificação ao acesso às dependências da escola e a o transporte escolar, manter as condições das escolas no que diz respeito a limpeza, segurança, acessibilidade, condições hidrossanitárias e el étricas dos prédios, seus equipamentos e infraestrutura em geral; manter os beneficios ja existentes aos funcionários públicos, contratar estagiá rios para apoio pedagógico nas escolas, icentivar os profissionais para fazer cursos de capacitação profissional.

Construção, reforma e ampliação de Escolas, Biblioteca e demais Unidades da Educação Básica (ensino Fundamental, EJA, Especial, Infantil), adequando tambem aquelas que ainda não tiverem com os critérios de acessibilidade.

- A Secretaria Municipal da Educação e suas unidades, dará continuidade no combate ao COVID, devido a crise sanitária decorrente do Coron avirus, seguindo todos os protocolos de saúde pública vigente e todas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes.

Justificativa: Icentivar as ações de correção de defasagem, aumentar a oferta de vagas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	3860	4500

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 41.665.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SERETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.06.01	EDUCAÇÃO BÁSICA 25%

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1011	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação	12	365	UN	Unidades da Educação Infantil (Creches)	0
1	1012	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação	12	365	UN	Unidades da Educação Infantil (Pré Escola)	2
1	1013	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Ensino	12	361	UN	Unidades da Educação Fundamental	1
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	361	UN	AlunosTransportados	187

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 177
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	365	UN	AlunosTransportados	17
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	366	UN	AlunosTransportados	36
2	2032	Ativ.de Apoio a Manutenção da Educ Especial	12	367	UN	Alunos Atendidos	155
2	2049	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	12	361	UN	Alunos Atendidos	2323
2	2064	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	12	365	UN	Alunos Atendidos	1020
2	2069	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	12	365	UN	Crianças Atendidas	950
2	2080	Atividades de Apoio Manutenção EJA	12	366	UN	Alunos Atendidos	20

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1011	01	00	4	100.000,00	**1.250.000,00**
1012	01	00	4	800.000,00	**2.000.000,00**
1013	01	00	4	600.000,00	**4.050.000,00**
2007	01	00	3	450.000,00	**1.766.000,00**
2007	01	00	3	300.000,00	**970.000,00**
2007	01	00	3	100.000,00	**350.000,00**
2032	01	00	3	500.000,00	**1.780.000,00**
2049	01	00	3	4.000.000,00	**13.384.000,00**
2049	01	00	4	50.000,00	**200.000,00**
2064	01	00	3	2.000.000,00	**7.395.000,00**
2064	01	00	4	50.000,00	**190.000,00**
2069	01	00	3	2.000.000,00	**7.480.000,00**
2069	01	00	4	50.000,00	**160.000,00**
2080	01	00	3	200.000,00	**690.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**11.200.000,00**	**R$ 41.665.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Toda população, alunos e funcionários públicos

Objetivo: Em consonância com Plano Municipal da Educação e Cultura remunerar e oferecer aperfeiçoamento ao pessoal docente e aos profissionais da educação; manter os bens vinculados ao sistema de ensino; de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar, fornecer uniform es escolares aos alunos matriculados para permitir a identificação ao acesso às dependências da escola e ao transporte escolar, realizar levant amentos de dados estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; adquirir terrenos para cons trução, reforma e ampliação das unidades da Educação Básica (ensino fundamental, EJA, Especial e infantil), departamento municipal da Educ ação e Cultura e biblioteca da Educação Básica, adequando tambem aquelas que ainda não tiverem com os critérios de acessibilidade ; manter convenios entidades de Educação Especial, repassar recursos visando o atendimento dos alunos de Educação Especial, oferecer condições físi cas às escolas para atender ao quantitativo de estudantes matriculados, verificando a acessibilidade da arquitetura escolar e considerando a ne cessidade de cada aluno; Dispor mobiliários escolar e material de apoio didático, alimentação escolar e transporte escolar; Manter as condiçõe s das escolas no que diz respeito a limpeza, segurança, acessibilidade, condições hidrossanitárias e elétricas dos prédios, seus equipamentos e infraestrutura em geral; Realizar atividades necessárias ao funcionamento do ensino; interação de todos os alunos da rede pública a utilizare m o espaços municipais com jogos, atividades curriculares e extracurriculares; contratar estagiários para apoio pedagógico nas escolas, manter os beneficios já existentes aos funcionários públicos, criar incentivos e capacitação.

Justificativa: Manter a organização aministrativa e atendimento eficiente com qualidade. aos alunos e toda equipe que atuam na Educação Básica.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	3860	4500

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 113.000.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SERETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1011	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação	12	365	UN	Unidades da Educação Infantil (Creches)	0
1	1012	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação	12	365	UN	Unidades da Educação Infantil (Pré Escola)	2

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 177
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1013	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Ensino	12	361	UN	Unidades da Educação Fundamental	1
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	361	UN	AlunosTransportados	187
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	365	UN	AlunosTransportados	17
2	2032	Ativ.de Apoio a Manutenção da Educ Especial	12	367	UN	Alunos Atendidos	155
2	2049	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	12	361	UN	Alunos Atendidos	2323
2	2064	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	12	365	UN	Alunos Atendidos	1020
2	2069	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	12	365	UN	Crianças Atendidas	950
2	2080	Atividades de Apoio Manutenção EJA	12	366	UN	Alunos Atendidos	20

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1011	02	12	4	30.000,00	**470.000,00**
1012	02	12	4	30.000,00	**570.000,00**
1013	02	12	4	50.000,00	**1.200.000,00**
2007	02	12	3	70.000,00	**150.000,00**
2007	02	12	3	50.000,00	**138.000,00**
2032	02	12	3	320.000,00	**1.261.000,00**
2049	02	12	4	10.000,00	**70.000,00**
2049	02	12	3	200.000,00	**3.220.000,00**
2064	02	12	3	100.000,00	**1.034.000,00**
2064	02	12	4	10.000,00	**70.000,00**
2069	02	12	3	100.000,00	**1.158.000,00**
2069	02	12	4	10.000,00	**70.000,00**
2080	02	12	3	20.000,00	**209.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.000.000,00**	**R$ 9.620.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SERETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.06.03	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2032	Ativ.de Apoio a Manutenção da Educ Especial	12	367	UN	Alunos Atendidos	155
2	2049	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	12	361	UN	Alunos Atendidos	2323
2	2064	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	12	365	UN	Alunos Atendidos	1020
2	2069	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	12	365	UN	Crianças Atendidas	950
2	2080	Atividades de Apoio Manutenção EJA	12	366	UN	Alunos Atendidos	20

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2032	02	12	3	1.500.000,00	**6.170.000,00**
2049	02	12	3	13.365.000,00	**41.862.000,00**
2064	02	12	3	5.000.000,00	**17.082.000,00**
2069	02	12	3	10.000.000,00	**37.687.000,00**
2080	02	12	3	135.000,00	**579.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**30.000.000,00**	**R$ 103.380.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos do Ensino Público, docentes da rede municipal

Objetivo: Somar os recursos, promovendo a eficácia da politica de transporte de alunos, atender estudantes da educação básica, fornecdendo materiais pedagógicos, escolares, fornecer uniformes escolares aos alunos matriculados para permitir a identificação ao acesso às dependências da esco la e ao transporte escolar, manter as escolas com equipamentos, veiculos, construções, reformas e ampliação de escolas da educação Básica (fundamental, infantil, EJA, Especial, e afins), adequando tambem aquelas que ainda não tiverem com os critérios de acessibilidade, capacitar p rofissionais da rede municipal de ensino, em consonância com Plano Municipal da Educação e Cultura.

Justificativa: Manter a organização administrativa e atendimento com qualidade, qualificação da oferta de frequencia ao aluno nos estabelecimentos de e nsino, transportes eficiente com qualidade,

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	4500	4217

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 14.890.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SERETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.06.04	EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1011	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação	12	365	UN	Unidades da Educação Infantil (Creches)	0
1	1012	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação	12	365	UN	Unidades da Educação Infantil (Pré Escola)	2
1	1013	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Ensino	12	361	UN	Unidades da Educação Fundamental	1
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	361	UN	AlunosTransportados	187
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	365	UN	AlunosTransportados	17
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	366	UN	AlunosTransportados	36
2	2049	Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental	12	361	UN	Alunos Atendidos	2323

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2064	Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola	12	365	UN	Alunos Atendidos	1020
2	2069	Atividades de Apoio à Manutenção de Creches	12	365	UN	Crianças Atendidas	950
2	2080	Atividades de Apoio Manutenção EJA	12	366	UN	Alunos Atendidos	20

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1011	05	13	4	50.000,00	**370.000,00**
1012	05	13	4	100.000,00	**385.000,00**
1013	05	13	4	100.000,00	**700.000,00**
2007	05	13	3	220.000,00	**1.870.000,00**
2007	05	13	3	100.000,00	**810.000,00**
2007	05	13	3	50.000,00	**365.000,00**
2049	05	13	4	10.000,00	**80.000,00**
2049	05	13	3	900.000,00	**4.837.000,00**
2064	05	13	3	380.000,00	**2.468.000,00**
2064	05	13	4	10.000,00	**60.000,00**
2069	05	13	3	370.000,00	**2.255.000,00**
2069	05	13	4	10.000,00	**60.000,00**
2080	05	13	3	100.000,00	**630.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.400.000,00**	**R$ 14.890.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos e funcionários.

Objetivo: - Transporte de alunos da Educação Básica residentes em áreas rurais e de difícil acesso; garantir o acesso e a permanência nos estabelecim entos escolares dos alunos regularmente matriculados; subsidio para transporte de alunos conforme Lei Municipal nº 2192/2005.
- Fornecer merenda de qualidade e manter a descentralização da produção com acompanhamento de nutricionistas;
- Contratar Estagiários;
- Firmar convênios com instituições que ofereçam o ensino profissionalizante; oferecer qualificação profissional; potencializando as capacidades econômicas, cívicas, sociais e morais;
- Proporcionar apoio aos estudantes que fazem universidade em cidades da região, bem como as alunos do municipio que não são beneficiado s pelo transporte municipal, através de subsídios para o transporte.

Justificativa: - Transporte eficiente com responsabilidade e qualidade.
- Fornecer alimentação com qualidade, visando melhorar o desempenho escolar, motivando a permanência favorecendo o fluxo escolar.
- Incentivo aos profissionais atendendo a demanda da comunidade devido a carência do acesso ao Ensino Superior.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos mes (200 dias letivos)	UN	Alunos Atendidos	8500	8107
Convênios Firmados	UN	Convênios Firmados	2	2

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 17.662.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SERETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.06.05	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	361	UN	AlunosTransportados	205
2	2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica	12	362	UN	AlunosTransportados	85
2	2013	Ativ.de Apoio aos Estudantes de Ens Sup e Outros	12	364	%	Grau de Satisfação População	10

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2028	Atividades de Apoio a Manutenção da Divisão de Merenda Escolar	12	306	UN	Refeições Servidas	4780200
2	2067	Ativ.de Apoio a Manutenção -Desenv do Ensino Profissional	12	363	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	240

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2007	02	81	3	650.000,00	**2.660.000,00**
2007	05	12	3	15.000,00	**55.000,00**
2007	02	81	3	450.000,00	**1.724.000,00**
2007	05	12	3	5.000,00	**23.000,00**
2013	01	00	3	10.000,00	**60.000,00**
2028	01	00	3	320.000,00	**1.180.000,00**
2028	01	00	4	10.000,00	**40.000,00**
2028	02	81	3	2.400.000,00	**7.085.000,00**
2028	05	81	3	1.350.000,00	**4.645.000,00**
2067	01	00	3	40.000,00	**190.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.250.000,00**	**R$ 17.662.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 177
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	GESTÃO DA CULTURA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral e funcionários públicos

Objetivo: - Manter as atividades de difusão e o patrimônio cultural do municipio, provendo de equipamentos, manutenção, reforma e ampliação dos espaç os culturais. Incentivar, promover e manter eventos culturais tradicionais, itinerantes e que resgastem e preservem a identidade cultural do mun icipio.
- Manter os beneficios aos funcionários públicos municipais, dar icentivos em cursos de capacitação, cursos de iniciação musical e dança, semp re buscando a inclusão e o apoio em promover atividades de contra turno escolar para crianças, jóvens e adultos.
Contratar estagiários.

Justificativa: Manter a organização aministrativa e atendimento eficiente com qualidade.
O Governo Municipal deve implementar politicas que tenham como objetivo de recuperar e manter a memória, costumes e tradições, desen volver e expandir as atividades culturais das mais variadas formas e abrangência.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Culturais realizados.	UN	Eventos Culturais Realizados	11	12

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 7.243.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SERETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02.06.06	CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2015	Ativ.de Apoio a Manutenção do Patrimônio Cultural do Municipio	13	391	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	12000
2	2033	Ativ.de Apoio a Manutenção a-Difusão Cultural	13	392	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	23000
2	2075	Atividades de Apoio a Manutenção do Sistema Cultural do Municipio	13	122	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	2000

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2015	01	00	3	1.800.000,00	**5.503.000,00**
2015	01	00	4	20.000,00	**75.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2033	01	00	3	250.000,00	**605.000,00**
2033	01	00	4	10.000,00	**35.000,00**
2075	01	00	3	350.000,00	**980.000,00**
2075	01	00	4	20.000,00	**45.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.450.000,00**	**R$ 7.243.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral, visitantes.

Objetivo: Promover politicas públicas que garantam o acesso ao espaço de forma segura na gestão do sistema de infra-estrutura urbana do município, atr avés de ações tais como pavimentação, recapeamento de vias públicas, drenagens, adquirir novos veículos para a frota municipal dotados com equipamentos especiais, manutenção e adequação no Plano Diretor Participativo, de forma a possibilitar o direcionamento criterioso do cresci mento da cidade; adquirir maquinários para a manutenção e expansão dos serviços; manter os benefícios já existentes aos funcionários público s, criar incentivos e capacitação, contratar estágiários.
Manter a cidade limpa, alcançando padrão aceitável de higiene e limpeza; recolhimento do lixo doméstico, aquisição de veículos para coleta de l ixo e demais serviços de limpeza pública., manter os benefícios já existentes aos funcionários públicos, criar incentivos e capacitação, dar oport unidades de estágio aos estudantes.

Melhorar o aspecto urbanismo da cidade; revitalizar as Praças; revitalizar a entrada da cidade, com tratamento paisagístico; realizar expansão n a rede, em convênio com a CPFL; promover a manutenção nas iluminações das praças e logradouros públicos. Construção; reformas e ampliaç ão de praças; parques e jardins públicos, instalação de novos abrigos nos pontos de Ônibus, inclusive no Distrito Industrial,
Manter as vias públicas em boas condições operacionais de tráfego; rebaixamento das guias, para garantir o direito de ir e vir dos deficientes; m anutenção, asfalto e recapeamento nas ruas da cidade, manutenção e construção de guias, sarjetas e calçadas, construção de prédios públicos .
Adequar o sistema viário para dar maior fluidez ao tráfego de veículos no município e garantir um trânsito seguro para motoristas e transeunte s, além de realizar a melhoria da sinalização e ampliação do trânsito quando necessário e manutenção periódica nas já existentes, instalação d e semáforos em vários pontos da cidade expandindo aos novos núcleos habitacionais, para dar maior segurança à população, construção de ci clovias em diversos bairros.

- Reforma, ampliação e manutenção do Prédio do DETRAN do municipio.
- Municipalização do Transito Municipal.

- Conclusão da obra do Terminal Rodoviário, pensando no desenvolvimento, melhorias e no crescimento do municipio, o terminal atenderá ao e mbarque e desembarque dos passageiros usuários dos ônibus de transporte que passam ou partem do municipio de Ibaté.
Prestar serviços de manutenção e operação dos serviços funerários do município; reformar, ampliar o cemitério e velório municipal, manutenção das praças, malha viaria.

- Essa unidade dará continuidade no combate ao COVID, devido a crise sanitária decorrente do Coronavirus, seguindo todos os protocolos de s aúde pública vigente e todas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes.

Justificativa: O desenvolvimentos e o cuidado com ainfraestrutura urbana, beneficia o municipe quanto ao tempo, segurança, saúde e bem-estar e fome nta o desenvolvimento econômico e social.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Bairros Atendidos	UN	Bairros Atendidos	31	31
Praças, Parques e Jardins Construídos	UN	Praças, Parques e Jardins Construídos	35	35

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 36.092.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUN,PROJETOS, OBRAS, AGUA, SANEAMENTO E SERV.PUBL
Unidade	02.09.01	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1009	Projetos para Construção e Melhorias noTrânsito da Cidade	15	452	UN	Ações de Transito Realizadas	6
1	1010	Projetos para Construção e Investimentos Praças, Parques e	15	452	UN	Praças, Parques e Jardins Construídos	1
2	2019	Atividades de Apoio a Manutenção da Malha Viária	15	451	UN	Bairros Atendidos	31
2	2019	Atividades de Apoio a Manutenção da Malha Viária	15	452	UN	Bairros Atendidos	0
2	2022	Atividades Apoio Manutenção de Praças, Parque s e Jardins (Cidade	15	452	UN	Praças, Parques e Jardins Construídos	35
2	2023	Atividades de Apoio à Manutenção de Iluminação Pública	15	452	UN	Bairros Atendidos	31
2	2036	Atividades de Apoio e Manutenção do Cemitério Municipal	15	452	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	900
2	2053	Ativ.de Apoio e Manutenção -Cidade Limpa	15	452	UN	Bairros Atendidos	31
2	2054	Ativ.de Apoio Manutenção -Transito Racional	15	452	UN	Ações de Transito Realizadas	6
2	2099	Atividades de Apoio a Manutenção do Terminal Rodoviário	26	782	%	Grau de Satisfação População	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1009	01	00	4	100.000,00	**450.000,00**
1010	01	00	4	200.000,00	**520.000,00**
2019	01	00	3	2.677.000,00	**8.995.500,00**
2019	01	00	4	1.200.000,00	**4.290.000,00**
2019	02	11	4	50.000,00	**170.000,00**
2019	02	11	3	2.000,00	**7.500,00**
2022	01	00	3	1.650.000,00	**5.615.000,00**
2022	01	00	4	30.000,00	**120.000,00**
2023	01	00	4	100.000,00	**1.610.000,00**
2023	01	00	3	1.400.000,00	**5.570.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2036	01	00	3	800.000,00	**2.310.000,00**
2036	01	00	4	100.000,00	**280.000,00**
2053	01	00	3	1.432.800,00	**4.932.800,00**
2053	01	00	4	45.200,00	**185.200,00**
2054	01	00	3	200.000,00	**641.000,00**
2054	02	81	3	65.000,00	**245.000,00**
2099	01	00	3	30.000,00	**90.000,00**
2099	01	00	4	20.000,00	**60.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.102.000,00**	**R$ 36.092.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral

Objetivo: - Ampliar o acesso da população aos serviços, em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, promovendo a qualidade, a int egralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde na Atenção Básica e Atenção Especializada;
- Aperfeiçoar a rede de atenção ás urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de ambulância, pronto-socorro e c entral de regulação, articulada às outras redes de atenção;
- Aprimorar as redes de atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase na população em situação de vulnerabilidade social;
- Garantir atenção integral a saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas, com estimulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção à doenças;
- Garantir o pleno funcionamento assistência farmacêutica no âmbito do SUS, proporcionando fácil acesso à medicamentos;
- Fortalecimento da rede da saúde mental visando ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde;
- Programar e fortalecer as ações de prevenção e controle de doenças e outros agravos a saúde e riscos à população por meio de ações da Vig ilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária;
- Contribuir para a adequada formação, alocação, valorização dos profissionais de saúde, com investimentos na capacitação profissional;
- Aperfeiçoar e fortalecer a gestão do SUS, através da integração dos vínculos entre cidadãos e gestores através da atuação do Conselho de sa úde;
- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS, com disponibilização de e quipamentos e sistemas de informação, a ainda a infraestrutura física adequada ao bom funcionamento dos serviços de saúde municipais;
- Oferecer infraestrutura e recursos físicos, financeiros e humanos necessários para o enfrentamento da situação de emergência em saúde, pro vocado pela pandemia do novo coronavírus, facilitando o acesso ao diagnóstico, tratamento e monitoramento de pacientes acometidos pela CO VID-19.

Justificativa: O sistema de saúde municipal apresenta vários desafios a serem enfrentados, operacionais, estruturais e de gestão para garantir a proteçã o de todos, diminuir as iniquidades, qualificar o acesso, e diminuir os óbitos por causas evitáveis. Um sistema de saúde precisa cuidar das pessoas não só oferecendo tratamento adequado, mas ainda atuando de forma preventiva e intersetorial. Não obstante todas as dificuldade s na gestão do sistema de saúde, soma-se o surgimento da pandemia do novo coronavirus, forçando e esgotando recursos não só no trata mento direto da COVID-19, mas em todo o processo sanitário, econômico e social desencadeados a partir de seu surgimento. Este cenário exige que as ações de saúde sejam muito bem planejadas e executadas, e isto exige recursos, não só financeiros, mas recursos físicos e p rincipalmente, humanos. Diante disto, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, apresento a programação que visa atender às nec essidades da população de forma integral, através da gestão em saúde deste município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Bairros atendidos	UN	Bairros Atendidos	31	31
Consultas realizadas	UN	Consultas Realizadas	110000	150000
Unidades de Saúde Construídas	UN	Unidades Construídas	1	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 116.070.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	02.07.01	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1004	Projetos Construção, Reforma e Ampl.Unidades de Saúde da Atenção	10	301	UN	INVESTIMENTOS, REFORMAS E	3
1	1005	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Hospitalares	10	302	UN	Unidades Hospitalares Construídas	2
2	2012	Atividades de Apoio a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção	10	301	%	POPULAÇÃO ATENDIDA	300
2	2014	Ativ.de Apoio a Manutenção da Assistência Farmaceutica	10	303	UN	Número de Atendimentos	45000
2	2031	Apoio a Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil	10	301	Un	Médicos Conveniados	3
2	2048	Ativ.de Apoio a Manutenção da Vigilância Sanitária	10	304	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	560
2	2051	Atividades de Apoio a Manutenção , Sorria São Paulo	10	301	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	9600
2	2059	Atividades de Apoio e Manutenção Dose Certa	10	301	UN	Número de Atendimentos	66000
2	2062	Atividades de Apoio a Manutenção -Controle de Glicemia	10	301	UN	Número de Atendimentos	1000
2	2065	Atividades de Apoio à Manut.da Vigilância Epidemiológica	10	305	UN	Ações Desenvolvidas	560
2	2070	Ativ.de Apoio à Manutenção -Agentes Comun de Saúde-ACS	10	301	UM	Visita Dimiciliares Realizadas	15000
2	2071	Ativ.de Apoio Man.At.Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10	302	UN	Consultas Realizadas	95000
2	2093	Apoio e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde (Atenção	10	301	%	POPULAÇÃO ATENDIDA	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1004	01	00	4	100.000,00	**680.000,00**
1005	01	00	4	100.000,00	**470.000,00**
1005	05	99	4	0,00	**10.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2012	02	99	3	700.000,00	**700.000,00**
2012	05	99	3	400.000,00	**400.000,00**
2012	01	00	4	60.000,00	**150.000,00**
2012	01	00	3	18.170.000,00	**58.267.000,00**
2014	01	00	3	70.000,00	**170.000,00**
2014	05	99	3	140.000,00	**430.000,00**
2031	01	00	3	130.000,00	**482.000,00**
2048	01	00	3	200.000,00	**637.000,00**
2048	01	00	4	4.000,00	**16.000,00**
2048	05	99	3	30.000,00	**113.000,00**
2051	02	99	3	36.000,00	**132.000,00**
2059	02	99	3	20.000,00	**86.000,00**
2062	02	99	3	20.000,00	**80.000,00**
2065	01	00	3	790.000,00	**2.198.000,00**
2065	01	00	4	5.000,00	**18.000,00**
2065	05	99	3	230.000,00	**815.000,00**
2070	05	99	3	620.000,00	**2.120.000,00**
2070	01	00	3	240.000,00	**1.111.000,00**
2071	01	00	3	9.800.000,00	**33.570.000,00**
2071	01	00	4	35.000,00	**115.000,00**
2071	05	99	3	1.680.000,00	**6.480.000,00**
2071	05	99	4	20.000,00	**110.000,00**
2093	05	99	3	1.480.000,00	**6.620.000,00**
2093	05	99	4	20.000,00	**90.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**35.100.000,00**	**R$ 116.070.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 177
45355575/0001-65

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Atletas do município

Objetivo: Prover os recursos necessários ao desenvolvimento e manutenção de atletas do município; apoiar com recursos materiais, financeiros e a realização de congressos, simpósios, seminários e outras atividades, a capacitação dos professores e técnicos desportivos do município; propor convênios com órgãos ou entidades públicos e privados; prover recursos para contratar técnicos desportivos e professores de educação física; organizar torneios, campeonatos e eventos esportivos; pagar taxar de federação e ligas (inscrição e arbitragem); implantar e manter projetos sócio esportivos para crianças, adolescentes e deficientes físicos; criar lei de incentivo ao esporte; contribuir para qualidade de vida por meio de pratica esportiva e do lazer; incentivar equipes para participarem de campeonatos em geral; incentivar talentos esportivos da cidade em diferentes modalidades; contribuir para projetos relacionados ao turismo; construir e manter a manutenção, reforma e ampliação dos espaços de esportes, turismo e lazer; aquisição de equipamentos para realização das aulas de diversas modalidades esportivas existentes; manter os benefícios aos funcionários públicos, contratar estagiários, professores para atender os munícipes da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer de Ibaté.

Justificativa: Manter a organização administrativa e atendimento eficiente e de qualidade; A pratica esportiva permite a inserção social, sendo assim, em parceria com a Assistência Social, Saúde, GCM Ibaté e Promotoria, serão realizados programas para incentivar jovens e menores que tenham se envolvido com algum tipo de delito, porém tudo através do CMDCA. Vale ressaltar que Ibaté tem um ótimo potencial turístico, que também deve ser explorado através de eventos esportivos que abrangem crianças/adolescentes no ambito regional, estadual, nacional e até mesmo mundial.
- A Secretária de Esportes dará continuidade no combate do COVID19, auxiliando as Secretarias de Saúde, devido a crise sanitária, seguindo todos protocolos de saúde pública vigente recomendadas pelos órgãos competentes.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Esportivos realizados	UN	Eventos Esportivos Realizados	44	45
Unidades Construídas Existentes	UN	Unidades Construídas de Esportes, Turismo e Lazer	33	32

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 6.675.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUN.ESPORTES,TURISMO, AGRICULTURA, ABAST.MEIO AMB
Unidade	02.08.01	GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1014	Projetos par Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Esportes,	27	812	%	Grau de Satisfação População	100

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2037	Ativ.de Apoio e Manutenção ao Desenvolvimento do Turismo	23	695	UN	Ações na Área de Turismo Realizadas	6
2	2076	Atividades Apoio a Manutenção de Esportes, Turismo e Lazer	27	812	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	32000
2	2076	Atividades Apoio a Manutenção de Esportes, Turismo e Lazer	27	813	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	32000

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1014	01	00	4	150.000,00	**480.000,00**
2037	01	00	3	300.000,00	**720.000,00**
2076	01	00	3	260.000,00	**720.000,00**
2076	01	00	4	20.000,00	**65.000,00**
2076	01	00	3	1.450.000,00	**4.690.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.180.000,00**	**R$ 6.675.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em geral, agricultores

Objetivo: manter a gestão do departamento de agricultura e meio ambiente com qualidade, preservar e promover o meio ambiente, incentivar as empresas na preservação ambiental, adquirir novos equipamentos, construção, manutenação, reforma e ampliação dos prédios públicos voltados a gestão ambiental e desenvolvimento agricola, manutenção e preservação da horta municipal, icentivar a coleta de reciclagem do lixo, promover projetos de educação ambiental, produzir verduras e legumes para a merenda escolar, dar incentivos aos agricultores e coperativa de agricultura familiar.

- Manutenção do Centro de Zoonoses que tem como objetivo impedir a propagação de doenças e também é responsável pela vacinação de animais e pelo Programa Permanente de Castração Animal, afim de garantir o bem estar de animais e da população, agindo no controle das zoonoses (doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos) e na prevenção de epidemias.

- Essa unidade dará continuidade no combate ao COVID, devido a crise sanitária decorrente do Coronavirus, seguindo todos os protocolos de saúde pública vigente e todas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes.

Justificativa: a gestão e conservação ambiental é fundamental para a educação da população e o desenvolvimento agricola e o apoio aos agricultores é muito importante no municipio.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Agricultores Atendidos	UN	Agricultores Atendidos	40	40
Área Preservada	UN	Áreas Preservadas	13	14
Projetos Desenvolvidos	UN	Projétos Desenvolvidos	4	4
Recuperação de Áreas Degradadas	%	Porcentagem	90	90

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 6.349.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUN.ESPORTES,TURISMO, AGRICULTURA, ABAST.MEIO AMB
Unidade	02.08.02	GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1018	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Edificações do Meio	18	541	UN	Unidades Construídas	1
2	2045	Ativ.de Apoio a manutenção-Preserv. e Recup.Ambiental	18	541	UN	Áreas Preservadas	10
2	2045	Ativ.de Apoio a manutenção-Preserv. e Recup.Ambiental	18	544	UN	Áreas Preservadas	4
2	2055	Ativ.de Apoio a Manutenção -Desenvovimento Agrícola	20	605	UN	Agricultores Atendidos	40
2	2073	Ativ.Apoio à Manutenção-Depto.Agr.Abast. e Meio	20	122	UN	Projétos Desenvolvidos	6

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1018	01	00	4	200.000,00	**1.530.000,00**
2045	01	00	3	550.000,00	**2.029.000,00**
2045	01	00	3	200.000,00	**570.000,00**
2055	01	00	3	150.000,00	**450.000,00**
2055	01	00	4	30.000,00	**85.000,00**
2073	01	00	3	530.000,00	**1.640.000,00**
2073	01	00	4	20.000,00	**45.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.680.000,00**	**R$ 6.349.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	GESTÃO DE HABITAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Todos Municipes, Empresarios

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional construindo casas populares, melhorar a infra-estrutura urbana, para população em estado de exclusão social; im plantar moradias econômicas na cidade, organizando a cidade em todos os aspectos; fornecer aos proprietários apoio técnico de engenheiros; regularizar e exigir infra-estrutura de loteamentos já existentes.

Fortalecer a pecuária do município, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos; manter o Programa de Fomento ao Dese nvolvimento Econômico e Social de Ibaté, criado pela Lei Municipal nº 2497/2009 que propiciou o aumento expressivo na geração de empregos;

Infraestrutura; recapeamento asfáltico; pavimentação asfáltica em locais que ainda não possuem essa melhoria nos módulos do Distrito Indústri al;

Incentivar a criação de Cooperativas e Associações oferecendo total estrutura técnicas; oferecer cursos profissionalizantes para capacitar o trab alhador na sua área de atuação; criar uma incubadora de empresas para oferecer apoio técnico a futuros empreendedores; criação do Balcão d e Empregos; manter os beneficios já existentes aos funcionários públicos, criar incentivos e capacitação, dar oportunidades de estágio aos estu dantes.

Justificativa: Manter o atendimento a toda a população com eficiencia e responsabilidade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Déficit Habitacional	%	Porcentagem	3	3

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 992.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUN,PROJETOS, OBRAS, AGUA, SANEAMENTO E SERV.PUBL
Unidade	02.09.03	GESTÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, CIÊNCIAS E TÉCNOLOGIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1007	Projetos para Construção e Investimentos no Distrito Indústrial	22	661	%	Percentual do Distrito com Infraestrutura	100
1	1008	Projetos Investimento Habitação	16	482	UN	Moradias Construídas	0
2	2008	Ativ.de Apoio a Manutenção Sistema Hab. Planej.Desenv.	16	482	UN	Ações Desenvolvidas	5

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2068	Atividades de Apoio a Manutenção Comércio e Serviços	23	691	UN	Comércios Atendidos	602
2	2074	Ativ.de Apoio à Manutenção -Desenvolvimento Indústrial	22	661	UN	Indústrias Instaladas	135

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1007	01	00	4	30.000,00	**125.000,00**
1008	01	00	4	30.000,00	**100.000,00**
2008	01	00	3	220.000,00	**595.000,00**
2068	01	00	3	22.000,00	**62.000,00**
2074	01	00	3	30.000,00	**110.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**332.000,00**	**R$ 992.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Municipes, população carente, crianças e adolescentes, idosos.

Objetivo: Manter a organização administrativa e atendimento com qualidade, promover o processo de planejamento e gestão da assistencia social, assist ência e valorização aos idosos, estimulando a sua independencia, fornecer cestas básicas, medicamentos e outros produtos necessários de car áter emergencial as familias e idosos de baixa renda, manter o atendimento eficiente e de qualidade no CRAS, fornecer o café da manhã aos tr abalhadores rurais, auxilio temporario as familias desempregadas, dar atenção especial aos Itinerantes que passam pelo Municipio, rmanter o Centro de Convivência do Idoso e da Melhor Idade com as atividades de terapia ocupacional, fisioterápia, cursos, artesanato, plantio e outras ati vidades, manutenção do Complexo Social, reforma, ampliação, adptação, equipamentos, manutenção dos albergues, conselho tutelar, garantir o auxilio funeral as familias, atender as ações assistênciais e garantir a locomoção de pessoas de baixa renda em situação de emergencia, cap acitar os funcionários com cursos profissionalizantes visando melhorar o atendimentos da população, manter os beneficicios ja existentes aos f uncionários públicos, contratar estagiários para reforço nos atendimentos das familias, na entrega de cestas básicas, medicamentos, auxilios, e demais serviços do departamento.
- Promover ações sócioeducativas às crianças e adolescentes em situações de riscos sociais ou vulnerabilidades, assegurando-lhe as dos direit os previstos em lei, fornecer uniformes escolares aos alunos crianças e adolescentes matriculados para permitir a identificação ao acesso às de pendências da escola e ao transporte escolar.
- Manutenção nos Programas existentes da Proteção Social Básica e Especial/Média e Complexidade.
- PAIF
- Bolsa Familia
- IGD SUAS
- Criança Feliz: nos primeiros anos de vida, acompanhar o desenvolvimento infantil de forma integral e orientar os pais no desenvolvimento inte gral das crianças na primeira infância.

Adequar as Unidades de Atendimento da Assistência Social seguindo as "Orientações Técnicas" Proteção Social Básica e Especial SUAS, quanto aos fluxos de trabalho

- Essa Secretaria dará continuidade no combate ao COVID, devido a crise sanitária decorrente do Coronavirus, seguindo todos os protocolos de saúde pública vigente e todas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes.

Justificativa: Atender as familias e idosos de baixa renda, e manter o compromisso da administração, e com a ajuda da populaçrão corrigir distorções so ciais e permitir o reingresso de profissionais ao mercado de trabalho.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas Atendida	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	26320	28500

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 15.914.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 177
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade	02.10.01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2016	Atividades de Apoio Assist.à Criança e ao Adolescente	08	243	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	480
2	2018	Ativ. Apoio a Manutenção da Gestão de Assistência Social	08	122	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	5400
2	2024	Mantenção Programa PSE-Pessoas c/Deficiência,Idosas acima de 30anos	08	242	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	650
2	2029	Atividades de Apoio a Manutenção do Programa Criança Feliz	08	244	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	1600
2	2030	Atividades Apoio a Manutenção Programa PSB Espaço Amigo	08	243	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	400
2	2041	Atiiv. Apoio Manutenção Ass.ao Idoso,Centro Conv.Melhor Idade	08	241	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	1800
2	2042	Ativ.de Apoio e Manutenção-Assistência ao Idoso	08	241	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	750
2	2043	Apoio e Manutenção PAIF-Proteção e Atend. Integral à Familia	08	244	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	2460
2	2052	Ativ.Apoio à Manutenção Ass.Programa Fortalecendo à Familia	08	244	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	2460
2	2056	Atividades de Apoio Assistência ao Portador de Deficiência	08	242	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	1400
2	2060	Ativ.de Apoio a Manutenção -Cons M.Direitos da Criança Adol.	08	243	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	2160
2	2066	Ativ.de Apoio a Manutenção -Atenção Mig.Itinerante e Pop Rua	08	244	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	1200
2	2077	Atvidades de Apoio a Manutenção IGD (Bolsa Familia)	08	244	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	4680
2	2078	Atividades de Apoio Manutenção do CRAS	08	244	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	2460
2	2079	Atividades de Apoio à Manutenção, Liberdade Assistida (L.A.)	08	244	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	240
2	2081	Ativ.de Apoio à Manutenção - Ação Jóvem	08	244	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	360

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2016	01	00	3	950.000,00	**4.106.182,80**
2016	01	00	4	5.000,00	**30.000,00**
2018	01	00	3	551.000,00	**2.034.000,00**
2018	01	00	4	10.000,00	**40.000,00**
2024	02	81	3	26.030,40	**104.121,60**
2029	05	81	4	10.000,00	**24.000,00**
2029	05	81	3	80.000,00	**388.000,00**
2030	02	81	3	24.000,00	**97.000,00**
2041	02	81	3	10.145,26	**41.635,78**
2042	01	00	3	320.000,00	**1.142.000,00**
2042	01	00	4	5.000,00	**25.000,00**
2042	02	81	3	18.400,00	**73.600,00**
2043	05	81	3	90.000,00	**334.800,00**
2052	02	81	3	24.000,00	**96.000,00**
2052	01	00	3	920.000,00	**2.851.074,12**
2056	01	00	3	140.000,00	**522.000,00**
2056	01	00	4	10.000,00	**35.000,00**
2056	02	81	3	21.770,00	**87.080,00**
2056	05	81	3	15.000,00	**46.200,00**
2060	01	00	3	420.000,00	**1.305.000,00**
2066	01	00	4	5.000,00	**20.000,00**
2066	01	00	3	80.000,00	**304.000,00**
2077	05	81	3	120.000,00	**257.000,00**
2077	05	81	4	10.000,00	**20.000,00**
2078	01	00	3	340.000,00	**1.308.000,00**
2078	01	00	4	5.800,00	**25.800,00**
2079	02	81	3	33.600,00	**135.999,60**
2081	01	00	3	107.828,46	**345.828,46**
2081	02	81	3	27.425,88	**114.677,64**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.380.000,00**	**R$ 15.914.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	GESTÃO DO FMDCA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e adolescentes com risco social

Objetivo: Atendimento a todas a s crianças e adolescentes, visando estruturar ações efetivas para garantir os direiros das crianças e do adolescentes, as segurar uma politica de proteção especial em condições de pleno desenvolvimento, risco social e pessoal. Implementar campanhas para o fort aleciemntos do FMDCA, visando subsidiar as politicas e ações de proteção voltadas as crianças e adolescentes e familias, dar capacitação par a o desnvolvimentos de ações para o atendimento adequado, manter os beneficios já existentes e contratar estagiários.

Justificativa: Atendimento eficiente, com o compromisso de retirar as crianças e adolescentes das ruas para viver em sociedade, com absoluta prioridad e aos direitos e interesses, politicas básicas de ações que envolvem a educação, saúde e segurança das crianças e dos adolescentes, orga nizar a estrutura dos conselhos, visando melhorar as condições de trabalho dos Conselheiros.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Ações Desenvolvidas	UN	Ações Desenvolvidas	6	6

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 130.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade	02.10.01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2061	Apoio a Manutenção , Ações e Projetos do FMDCA de Ibaté	08	243	UN	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	6

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2061	01	00	3	30.000,00	130.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.000,00	R$ 130.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 177
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Toda População

Objetivo: Atendimento eficiente e com qualidade a toda população com 100% da água e esgoto tratado, promover saneamento básico no município para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de situações que oferecem riscos eminentes ao seu aparecimento; dar prioridad e no abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana; manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviai s urbanas; otimizar e expandir a infraestrutura do sistema de tratamento de esgoto; construir novos poços artesianos e reservatórios no municipi o, melhorar a distribuição de água; construir, reformar e dar manutenção na estação elevatória de tratamento de esgoto da cidade, construção e ampliação de rede de água e esgoto, em consonância com Plano Municipal de Saneamento Básico.
Manter os beneficios dos funcionários públicos, dar incentivos e capacitação, contratar estagiários.

Justificativa: Com o crescimento da população e de novos bairros, o Governo municipal tem o compromisso com a população e a responsabilidade, m antendo 100% da água e esgoto tratado, expandindo tambem a rede de agua e esgoto conforme o desenvolvimento habitacional na cidade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
População Atendida	%	Porcentagem	100	100
Reservatórios Construídos	UN	Unidades DAE Construídos	1	1

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 29.475.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUN,PROJETOS, OBRAS, AGUA, SANEAMENTO E SERV.PUBL
Unidade	02.09.02	GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1006	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Obras de Saneamento	17	512	UN	Unidades DAE Construídos	1
2	2020	Atividades de Apoio a Manutenção do Saneamento Básico	17	512	UN	Bairros Atendidos	31

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1006	01	00	4	200.000,00	**620.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2020	01	00	3	8.300.000,00	**28.485.000,00**
2020	01	00	4	100.000,00	**370.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**8.600.000,00**	**R$ 29.475.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 177
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: Credores Públicos

Objetivo: Manter os pagamentos em dia:
- Dívida pública municipal;
- PASEP;
- Precatórios Judiciais Civel e Trabalhistas.
- Desapropriaçõe e aquisição de imóveis.
- Ressarcimento de danos motivados por casos imprevistos;
- Reserva de Contigência, para atendimento dos riscos fiscais, emergências, calamidade pública;

Justificativa: Manter todos os compromissos com eficiência e responsabilidade pela Administração.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de cumprimento das ações do Programa Encargos Especiais	%	Porcentagem	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 26.285.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	02.04.02	ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2010	Apoio a Manutenção para Desapropriação de Imóveis	28	846	UN	Desapriações de Imóveis	1
2	2026	Atividades de Apoio a Reserva de Contingência	99	999	%	Porcentagem	12
2	2047	Ativ.de Apoio a Manut.-Op Esp Ap Progr.Serv.Dív Púb M	28	843	%	Porcentagem	25
2	2057	Ativ.Apoio a Manutenção do PASEP	28	845	%	Porcentagem	100
2	2058	Ressarcimento de Danos Imprevistos	28	846	%	Porcentagem	100
2	2082	Gestão de Precatórios Regime Especial; RPV-Pequeno Valor e	28	843	%	Porcentagem	100

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2010	01	00	4	200.000,00	**2.200.000,00**
2026	01	00	9	1.200.000,00	**3.600.000,00**
2047	01	00	4	0,00	**100.000,00**
2057	01	00	3	1.800.000,00	**6.350.000,00**
2058	01	00	3	10.000,00	**35.000,00**
2082	01	00	3	4.000.000,00	**14.000.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**7.210.000,00**	**R$ 26.285.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Administração Pública Municipal e População atendida.

Objetivo: Desenvolver estudos e projetos relacionados com o serviços público municipal e com o desenvolvimento economico, social e fisico do municipio ;
Coordenar a atuação dos demais orgãos do Poder Executivo relacionados com o Planejamento, dar diretrizes e subsidiar informações a Secretaria da Fazenda para elaboração das peças orçamentárias em conjunto o controle interno do municipio.

Justificativa: Coordenar a atuação das Secretarias do Poder Executico
Dar diretrizes as atividades correlatas as secretarias municipais;
Manter a organização administrativa e atendimento com qualidade,
Fazer um planejamento eficiente, usando de novos mecanismos para sua elaboração de forma mais participativa.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Unidades Responsáveis	UN	Servidores Gerenciados	9	9

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.845.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade	02.05.01	GESTÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2087	Atvidades de Apoio a Gestão de Planejamento e Controle Interno	04	121	UN	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E	8
2	2087	Atvidades de Apoio a Gestão de Planejamento e Controle Interno	04	124	UN	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2087	01	00	3	450.000,00	**1.327.000,00**
2087	01	00	4	10.000,00	**25.000,00**
2087	01	00	3	145.000,00	**473.000,00**
2087	01	00	4	5.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**610.000,00**	**R$ 1.845.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Página 48 de 50

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0023	MOBILIDADE URBANA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Atendida

Objetivo: O objetivo é garantir os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no território municipal; proprocionar a população a prestação de serviços observando os principios de generalidade, continuiade, eficiencia, modicidade e regularidade; promover a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal; facilitar e garantir aos usuários o acesso a todos os serviços públicos disponibilizados à população; diminuir a poluição coma redução do número de veículos particulares melhorando o trânsito de veículos e pedestres, com a otimização do transporte público; facilitar o acesso dos estudantes às escolas; garantir o aumento da renda de todos os colaboradores de empresas de prestação de serviço, comércio e indústria, e; fomentar o desenvolvimento das empresas locais.
Universalizar o transporte público coletivo e adequar à Constituição Federal nº 12.587/2012 e cumprir a Lei Federal nº 8.987/95.

Justificativa: Mobilidade Urbana

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Transporte coletivo urbano de passageiros no território municipal	%	Grau de Satisfação População	80	90

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.940.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUN,PROJETOS, OBRAS, AGUA, SANEAMENTO E SERV.PUBL
Unidade	02.09.01	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2098	Subsídio Financeiro para Atender o Serviço de Transporte Público Coletivo	15	453	%	Grau de Satisfação População	90

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2098	01	00	3	1.320.000,00	3.940.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.320.000,00	R$ 3.940.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	MELHORIA DA SEGURANÇA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Atendida

Objetivo: Redução de mortalidade no trânsito, implantação de programa de educação para o trânsito, garantir a segurança através de sinalização viária. É fundamental para o desenvolvimento do municipio através de implantação de sinalização adequada e moderna, buscando a educação para q ue futuros condutores sejam orientados sobre a importância do respeito e regras do trânsito.

Justificativa: Melhorar a segurança

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria da Fiscalização, Sinalização e Educação do Trânsito	%	Grau de Satisfação População	60	70

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 515.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	Prefeitura Municipal de Ibaté
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2025
2	2054	Ativ.de Apoio Manutenção -Transito Racional	04	452	UN	Ações de Transito Realizadas	70

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2054	01	00	3	250.000,00	505.000,00
2054	01	00	4	10.000,00	10.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				260.000,00	R$ 515.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0001 PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades e Serviços	UN	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	210	100
Quantidade de Inativos e Pensionistas	UN	INATIVOS E PENSIONISTAS	260	280

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	Inst. de Previdência Municipal de Ibaté							280	14.170.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS							
		2003	Despesas com Inativos e Pensionistas						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						54	Contribuicoes Providenciarias para o Regime Geral de Previden		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	Inst. de Previdência Municipal de Ibaté							100	660.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS							
		2004	Administração Previdência Municipal						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						54	Contribuicoes Providenciarias para o Regime Geral de Previden		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	Inst. de Previdência Municipal de Ibaté							0	10.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS							
		2004	Administração Previdência Municipal						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						54	Contribuicoes Providenciarias para o Regime Geral de Previden		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0004 Inst. de Previdência Municipal de Ibaté 100 160.000,00

030100 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA E DEPENDÊNCIAS

9999 Reserva de Contingência (IPREI)

99 Reserva de Contingência

997 Reserva de Contingência RPPS

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

54 Contribuicoes Providenciarias para o Regime Geral de Previden

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa: 15.000.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0002 GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Grau de Satisfação da População	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 CAMARA MUNICIPAL DE IBATÉ								100	55.125,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		1001 Proj.de Apoio ao Programa-Gestão do Sistema Administrativo							
			01 Legislativa						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 CAMARA MUNICIPAL DE IBATÉ								100	110.250,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		1002 Projetos de Apoio ao Processo Legislativo							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 CAMARA MUNICIPAL DE IBATÉ								100	1.267.875,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 Ativ.de Apoio a Man. do Sistema Administrativo Câmara Municipal							
			01 Legislativa						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0003 CAMARA MUNICIPAL DE IBATÉ 100 1.212.750,00

010100 CÂMARA MUNICIPAL

2002 Ativ.de Apoio a Manutenção Processo Legislativo

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.646.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Secretarias Administradas	UN	Unidades Administrativas mantidas	10	10

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							22	1.200.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2021	Atividades de Apoio a Manutenção do Gabinete e	Dependências					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	20.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2021	Atividades de Apoio a Manutenção do Gabinete e	Dependências					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.220.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0004 SEGURANÇA DO CIDADÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Efetivo da Guarda Municipal	UN	Servidores da Guarda Municipal	49	49

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							130	5.350.000,00
	020201	GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
		2009	Atividades de Apoio a Manutenção da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	50.000,00
	020201	GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
		2009	Atividades de Apoio a Manutenção da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 5.400.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0005	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manisfetações recebidas	UN	Número de Atendimentos	155	200
Unidades Administrativas mantidas (setores)	UN	Unidades Administrativas mantidas	20	20
Unidades responsáveis	UN	Setores Envolvidos	6	6

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							1	600.000,00
	020202	GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		1003	Projetos Construção, Ref.,Ampl. Praça Três Poderes e demais Edificações Públicas						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							60	2.870.000,00
	020202	GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		2039	Ativ.de Apoio e Manutenção Gestão Sistema de Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 40.000,00
020202 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2039 Ativ.de Apoio e Manutenção Gestão Sistema de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 10 — 12.700.000,00
020202 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2085 Atividades de Apoio ao Aporte Financeiro para Cobertura do Déficit Atuarial
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 200 — 150.000,00
020202 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2096 Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria Municipal
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 5.000,00
020202 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2096 Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria Municipal
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté 6 35.000,00

020202 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2097 Apoio a Manutenção do Consórcio Público

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 16.400.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0006 PROCURADORIA JURIDICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Execução e Acompanhamento de Processos	UN	Números de Processos	15000	15500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							10	1.380.000,00
	020301	GESTÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS							
		2046	Ativ.de Apoio a Manutenção-Repres Jurídica do Município						
			02	Judiciária					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	20.000,00
	020301	GESTÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS							
		2046	Ativ.de Apoio a Manutenção-Repres Jurídica do Município						
			02	Judiciária					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.400.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0007 GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEITAS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atividades Mantidas	%	Porcentagem	100	100
Percentual de Alteração no Orçamento	%	Porcentagem	60	15

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							15	1.450.000,00
	020401	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA							
		2006	Ativ.de Apoio à Manutenção -Gestão Sist. Fin.Orçamentos						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	40.000,00
	020401	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA							
		2006	Ativ.de Apoio à Manutenção -Gestão Sist. Fin.Orçamentos						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							10	1.300.000,00
	020401	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA							
		2038	Ativ.de Apoio e Manutenção Receitas Municipais						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté 0 40.000,00
020401 GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
2038 Ativ.de Apoio e Manutenção Receitas Municipais
04 Administração
129 Administração de Receitas
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.830.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0008 EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	3860	4500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	100.000,00
	020601	EDUCAÇÃO BÁSICA 25%							
		1011	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação (Creches)						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							2	800.000,00
	020601	EDUCAÇÃO BÁSICA 25%							
		1012	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação Infantil (Pré-Escola)						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							1	600.000,00
	020601	EDUCAÇÃO BÁSICA 25%							
		1013	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 187 — 450.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 17 — 300.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 36 — 100.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 155 — 500.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2032 Ativ.de Apoio a Manutenção da Educ Especial
12 Educação
367 Educação Especial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2323 — 4.000.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2049 Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 50.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2049 Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1020 — 2.000.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2064 Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 50.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2064 Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 950 — 2.000.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2069 Atividades de Apoio à Manutenção de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 50.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2069 Atividades de Apoio à Manutenção de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 20 — 200.000,00
020601 EDUCAÇÃO BÁSICA 25%
2080 Atividades de Apoio Manutenção EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 11.200.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0009	**EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	3860	4500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	30.000,00
	020602	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%							
		1011	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação (Creches)						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							2	30.000,00
	020602	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%							
		1012	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação Infantil (Pré-Escola)						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							1	50.000,00
	020602	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%							
		1013	Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 187 — 70.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 17 — 50.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 155 — 320.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2032 Ativ.de Apoio a Manutenção da Educ Especial
12 Educação
367 Educação Especial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2323 — 200.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2049 Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2049 Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1020 — 100.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2064 Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2064 Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 950 — 100.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2069 Atividades de Apoio à Manutenção de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2069 Atividades de Apoio à Manutenção de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 20 — 20.000,00
020602 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTROS - 30%
2080 Atividades de Apoio Manutenção EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 155 — 1.500.000,00
020603 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%
2032 Ativ.de Apoio a Manutenção da Educ Especial
12 Educação
367 Educação Especial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2323 — 13.365.000,00
020603 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%
2049 Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1020 — 5.000.000,00
- 020603 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%
- 2064 Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola
- 12 Educação
- 365 Educação Infantil
- 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
- 3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 950 — 10.000.000,00
- 020603 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%
- 2069 Atividades de Apoio à Manutenção de Creches
- 12 Educação
- 365 Educação Infantil
- 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
- 3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 20 — 135.000,00
- 020603 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%
- 2080 Atividades de Apoio Manutenção EJA
- 12 Educação
- 366 Educação de Jovens e Adultos
- 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
- 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 31.000.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0010 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	4500	4217

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 50.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
1011 Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação (Creches)
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2 — 100.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
1012 Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educação Infantil (Pré-Escola)
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1 — 100.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
1013 Projetos para de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 187 — 220.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 17 — 100.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 36 — 50.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2323 — 900.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
2049 Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
2049 Ativ.de Apoio a Manutenção-Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1020 — 380.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
2064 Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
2064 Atiividades de Apoio Manutenção da Pré Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 950 — 370.000,00
020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE
2069 Atividades de Apoio à Manutenção de Creches
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00

020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE

2069 Atividades de Apoio à Manutenção de Creches

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

13 Contribuicao do Salario-Educacao

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 20 — 100.000,00

020604 EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE

2080 Atividades de Apoio Manutenção EJA

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

13 Contribuicao do Salario-Educacao

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.400.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0011 OUTRAS DESPESAS DO ENSINO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos mes (200 dias letivos)	UN	Alunos Atendidos	8500	8107
Convênios Firmados	UN	Convênios Firmados	2	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							200	650.000,00
	020605	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS							
		2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							5	15.000,00
	020605	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS							
		2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							80	450.000,00
	020605	CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS							
		2007	Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 5 — 5.000,00
020605 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS
2007 Atividades de Apoio ao Transp Escolar Alunos da Educ Básica
12 Educação
362 Ensino Médio
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 10 — 10.000,00
020605 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS
2013 Ativ.de Apoio aos Estudantes de Ens Sup e Outros
12 Educação
364 Ensino Superior
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1593400 — 320.000,00
020605 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS
2028 Atividades de Apoio a Manutenção da Divisão de Merenda Escolar
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
020605 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS
2028 Atividades de Apoio a Manutenção da Divisão de Merenda Escolar
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1593400 — 2.400.000,00
020605 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS
2028 Atividades de Apoio a Manutenção da Divisão de Merenda Escolar
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1593400 — 1.350.000,00
020605 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS
2028 Atividades de Apoio a Manutenção da Divisão de Merenda Escolar
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 240 — 40.000,00
020605 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS
2067 Ativ.de Apoio a Manutenção -Desenv do Ensino Profissional
12 Educação
363 Ensino Profissional
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.250.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0012 GESTÃO DA CULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Eventos Culturais realizados.	UN	Eventos Culturais Realizados	11	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							12000	1.800.000,00
	020606	CULTURA							
		2015	Ativ.de Apoio a Manutenção do Patrimônio Cultural do Municipio						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	20.000,00
	020606	CULTURA							
		2015	Ativ.de Apoio a Manutenção do Patrimônio Cultural do Municipio						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							23000	250.000,00
	020606	CULTURA							
		2033	Ativ.de Apoio a Manutenção a-Difusão Cultural						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
020606 CULTURA
2033 Ativ.de Apoio a Manutenção a-Difusão Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2000 — 350.000,00
020606 CULTURA
2075 Atividades de Apoio a Manutenção do Sistema Cultural do Municipio
13 Cultura
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 20.000,00
020606 CULTURA
2075 Atividades de Apoio a Manutenção do Sistema Cultural do Municipio
13 Cultura
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.450.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0013 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Bairros Atendidos	UN	Bairros Atendidos	31	31
Praças, Parques e Jardins Construídos	UN	Praças, Parques e Jardins Construídos	35	35

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 Prefeitura Municipal de Ibaté								6	100.000,00
	020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS								
		1009 Projetos para Construção e Melhorias noTrânsito da Cidade							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 Prefeitura Municipal de Ibaté								1	200.000,00
	020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS								
		1010 Projetos para Construção e Investimentos Praças, Parques e Jardins (cidade bonita)							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 Prefeitura Municipal de Ibaté								0	2.677.000,00
	020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS								
		2019 Atividades de Apoio a Manutenção da Malha Viária							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 31 — 1.200.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2019 Atividades de Apoio a Manutenção da Malha Viária
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 50.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2019 Atividades de Apoio a Manutenção da Malha Viária
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 2.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2019 Atividades de Apoio a Manutenção da Malha Viária
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 1.650.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2022 Atividades Apoio Manutenção de Praças, Parque s e Jardins (Cidade Bonita)
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 35 — 30.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2022 Atividades Apoio Manutenção de Praças, Parque s e Jardins (Cidade Bonita)
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 1.400.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2023 Atividades de Apoio à Manutenção de Iluminação Pública
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 31 — 100.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2023 Atividades de Apoio à Manutenção de Iluminação Pública
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 900 — 800.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2036 Atividades de Apoio e Manutenção do Cemitério Municipal
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 100.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2036 Atividades de Apoio e Manutenção do Cemitério Municipal
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 31 — 1.432.800,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2053 Ativ.de Apoio e Manutenção -Cidade Limpa
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 45.200,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2053 Ativ.de Apoio e Manutenção -Cidade Limpa
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 6 — 200.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2054 Ativ.de Apoio Manutenção -Transito Racional
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 65.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2054 Ativ.de Apoio Manutenção -Transito Racional
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 30.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2099 Atividades de Apoio a Manutenção do Terminal Rodoviário
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 20.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2099 Atividades de Apoio a Manutenção do Terminal Rodoviário
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 10.102.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0014 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Bairros atendidos	UN	Bairros Atendidos	31	31
Consultas realizadas	UN	Consultas Realizadas	110000	150000
Unidades de Saúde Construídas	UN	Unidades Construídas	1	0

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							3	100.000,00
	020701	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		1004	Projetos Construção, Reforma e Ampl.Unidades de Saúde da Atenção Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							1	100.000,00
	020701	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		1005	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Hospitalares						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1 — 0,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1005 Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Hospitalares
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 80 — 18.170.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2012 Atividades de Apoio a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 20 — 60.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2012 Atividades de Apoio a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 100 — 700.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2012 Atividades de Apoio a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 100 — 400.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2012 Atividades de Apoio a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 70.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2014 Ativ.de Apoio a Manutenção da Assistência Farmaceutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 45000 — 140.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2014 Ativ.de Apoio a Manutenção da Assistência Farmaceutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 3 — 130.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2031 Apoio a Manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 275 — 200.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2048 Ativ.de Apoio a Manutenção da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 20 — 4.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2048 Ativ.de Apoio a Manutenção da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 265 — 30.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2048 Ativ.de Apoio a Manutenção da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 9600 — 36.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2051 Atividades de Apoio a Manutenção , Sorria São Paulo
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 66000 — 20.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2059 Atividades de Apoio e Manutenção Dose Certa
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1000 — 20.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2062 Atividades de Apoio a Manutenção -Controle de Glicemia
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 275 — 790.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2065 Atividades de Apoio à Manut.da Vigilância Epidemiológica
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 10 — 5.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2065 Atividades de Apoio à Manut.da Vigilância Epidemiológica
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 275 — 230.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2065 Atividades de Apoio à Manut.da Vigilância Epidemiológica
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 7500 — 240.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 Ativ.de Apoio à Manutenção -Agentes Comun de Saúde-ACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 7500 — 620.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 Ativ.de Apoio à Manutenção -Agentes Comun de Saúde-ACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 42000 — 9.800.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2071 Ativ.de Apoio Man.At.Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 5000 — 35.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2071 Ativ.de Apoio Man.At.Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 43000 — 1.680.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2071 Ativ.de Apoio Man.At.Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 5000 — 20.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2071 Ativ.de Apoio Man.At.Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 80 — 1.480.000,00
020701 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2093 Apoio e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde (Atenção Primária)
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
99 Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002	Prefeitura Municipal de Ibaté	20	20.000,00
020701	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2093	Apoio e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde (Atenção Primária)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
99	Recursos Destinados para Saúde - Fundo a Fundo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 35.100.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0015 GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Eventos Esportivos realizados	UN	Eventos Esportivos Realizados	44	45
Unidades Construídas Existentes	UN	Unidades Construídas de Esportes, Turismo e Laze	33	32

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							100	150.000,00
	020801	GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO							
		1014	Projetos par Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Esportes, Turismo e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							6	300.000,00
	020801	GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO							
		2037	Ativ.de Apoio e Manutenção ao Desenvolvimento do Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							30000	260.000,00
	020801	GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO							
		2076	Atividades Apoio a Manutenção de Esportes, Turismo e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2000 — 20.000,00
020801 GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO
2076 Atividades Apoio a Manutenção de Esportes, Turismo e Lazer
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 32000 — 1.450.000,00
020801 GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO
2076 Atividades Apoio a Manutenção de Esportes, Turismo e Lazer
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.180.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa Descrição

0016 GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Agricultores Atendidos	UN	Agricultores Atendidos	40	40
Área Preservada	UN	Áreas Preservadas	13	14
Projetos Desenvolvidos	UN	Projétos Desenvolvidos	4	4
Recuperação de Áreas Degradadas	%	Porcentagem	90	90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1 — 200.000,00
020802 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
1018 Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Edificações do Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 10 — 550.000,00
020802 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
2045 Ativ.de Apoio a manutenção-Preserv. e Recup.Ambiental
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 4 — 200.000,00
020802 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
2045 Ativ.de Apoio a manutenção-Preserv. e Recup.Ambiental
18 Gestão Ambiental
544 Recursos Hídricos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 35 — 150.000,00
020802 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
2055 Ativ.de Apoio a Manutenção -Desenvovimento Agrícola
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 5 — 30.000,00
020802 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
2055 Ativ.de Apoio a Manutenção -Desenvovimento Agrícola
20 Agricultura
605 Abastecimento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 4 — 530.000,00
020802 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
2073 Ativ.Apoio à Manutenção-Depto.Agr.Abast. e Meio Ambiente
20 Agricultura
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté 2 20.000,00

020802 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

2073 Ativ.Apoio à Manutenção-Depto.Agr.Abast. e Meio Ambiente

20 Agricultura

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 1.680.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0017 GESTÃO DE HABITAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Déficit Habitacional	%	Porcentagem	3	3

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							100	30.000,00
	020903	GESTÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, CIÊNCIAS E TÉCNOLOGIA							
		1007	Projetos para Construção e Investimentos no Distrito Indústrial						
			22	Indústria					
				661	Promoção Industrial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	30.000,00
	020903	GESTÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, CIÊNCIAS E TÉCNOLOGIA							
		1008	Projetos Investimento Habitação						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							5	220.000,00
	020903	GESTÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, CIÊNCIAS E TÉCNOLOGIA							
		2008	Ativ.de Apoio a Manutenção Sistema Hab. Planej.Desenv.						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 602 — 22.000,00
020903 GESTÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, CIÊNCIAS E TÉCNOLOGIA
2068 Atividades de Apoio a Manutenção Comércio e Serviços
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 135 — 30.000,00
020903 GESTÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, CIÊNCIAS E TÉCNOLOGIA
2074 Ativ.de Apoio à Manutenção -Desenvolvimento Indústrial
22 Indústria
661 Promoção Industrial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 332.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0018 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pessoas Atendida	%	PESSOAS ATENDIDAS (ANO)	26320	28500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							480	950.000,00
	021001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2016	Atividades de Apoio Assist.à Criança e ao Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	5.000,00
	021001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2016	Atividades de Apoio Assist.à Criança e ao Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							5400	551.000,00
	021001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2018	Ativ. Apoio a Manutenção da Gestão de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2018 Ativ. Apoio a Manutenção da Gestão de Assistência Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 650 — 26.030,40
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2024 Mantenção Programa PSE-Pessoas c/Deficiência,Idosas acima de 30anos
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1600 — 80.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2029 Atividades de Apoio a Manutenção do Programa Criança Feliz
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2029 Atividades de Apoio a Manutenção do Programa Criança Feliz
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 400 — 24.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2030 Atividades Apoio a Manutenção Programa PSB Espaço Amigo
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1800 — 10.145,26
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2041 Atiiv. Apoio Manutenção Ass.ao Idoso,Centro Conv.Melhor Idade
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 650 — 320.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 Ativ.de Apoio e Manutenção-Assistência ao Idoso
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 5.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 Ativ.de Apoio e Manutenção-Assistência ao Idoso
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 100 — 18.400,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 Ativ.de Apoio e Manutenção-Assistência ao Idoso
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2460 — 90.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2043 Apoio e Manutenção PAIF-Proteção e Atend. Integral à Familia
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1230 — 920.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052 Ativ.Apoio à Manutenção Ass.Programa Fortalecendo à Familia
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1230 — 24.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052 Ativ.Apoio à Manutenção Ass.Programa Fortalecendo à Familia
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 1000 — 140.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2056 Atividades de Apoio Assistência ao Portador de Deficiência
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2056 Atividades de Apoio Assistência ao Portador de Deficiência
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 200 — 21.770,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2056 Atividades de Apoio Assistência ao Portador de Deficiência
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 200 — 15.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2056 Atividades de Apoio Assistência ao Portador de Deficiência
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté 2160 420.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2060 Ativ.de Apoio a Manutenção -Cons M.Direitos da Criança Adol.
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté 1200 80.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2066 Ativ.de Apoio a Manutenção -Atenção Mig.Itinerante e Pop Rua
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté 0 5.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2066 Ativ.de Apoio a Manutenção -Atenção Mig.Itinerante e Pop Rua
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté 4680 120.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2077 Atvidades de Apoio a Manutenção IGD (Bolsa Familia)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38 Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 10.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2077 Atvidades de Apoio a Manutenção IGD (Bolsa Familia)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 2460 — 340.000,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2078 Atividades de Apoio Manutenção do CRAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 5.800,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2078 Atividades de Apoio Manutenção do CRAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 240 — 33.600,00
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2079 Atividades de Apoio à Manutenção, Liberdade Assistida (L.A.)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 180 — 107.828,46
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2081 Ativ.de Apoio à Manutenção - Ação Jóvem
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 180 — 27.425,88
021001 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2081 Ativ.de Apoio à Manutenção - Ação Jóvem
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convenios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.380.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0019 GESTÃO DO FMDCA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Desenvolvidas	UN	Ações Desenvolvidas	6	6

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							6	30.000,00
	021001	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2061	Apoio a Manutenção , Ações e Projetos do FMDCA de Ibaté						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 30.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0020 GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
População Atendida	%	Porcentagem	100	100
Reservatórios Construídos	UN	Unidades DAE Construídos	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							1	200.000,00
	020902	GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO							
		1006	Projetos para Construção, Reforma e Ampliação de Obras de Saneamento Básico						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	8.300.000,00
	020902	GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO							
		2020	Atividades de Apoio a Manutenção do Saneamento Básico						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							31	100.000,00
	020902	GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO							
		2020	Atividades de Apoio a Manutenção do Saneamento Básico						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Total Geral do Programa:	**8.600.000,00**

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de cumprimento das ações do Programa Encargos Especiais	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							1	200.000,00
	020402	ENCARGOS ESPECIAIS							
		2010	Apoio a Manutenção para Desapropriação de Imóveis						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							12	1.200.000,00
	020402	ENCARGOS ESPECIAIS							
		2026	Atividades de Apoio a Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							25	0,00
	020402	ENCARGOS ESPECIAIS							
		2047	Ativ.de Apoio a Manut.-Op Esp Ap Progr.Serv.Dív Púb M						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 100 — 1.800.000,00
020402 ENCARGOS ESPECIAIS
2057 Ativ.Apoio a Manutenção do PASEP
28 Encargos Especiais
845 Transferências
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 100 — 10.000,00
020402 ENCARGOS ESPECIAIS
2058 Ressarcimento de Danos Imprevistos
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 100 — 4.000.000,00
020402 ENCARGOS ESPECIAIS
2082 Gestão de Precatórios Regime Especial; RPV-Pequeno Valor e diversas Sentenças Judiciais.
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 7.210.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
24/04/2024 12:38
Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

0022 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades Responsáveis	020501 Servidores Gerenciados	9	9

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 Prefeitura Municipal de Ibaté								8	450.000,00
	020501 GESTÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO								
		2087 Atvidades de Apoio a Gestão de Planejamento e Controle Interno							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 Prefeitura Municipal de Ibaté								0	10.000,00
	020501 GESTÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO								
		2087 Atvidades de Apoio a Gestão de Planejamento e Controle Interno							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 Prefeitura Municipal de Ibaté								1	145.000,00
	020501 GESTÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO								
		2087 Atvidades de Apoio a Gestão de Planejamento e Controle Interno							
			04 Administração						
				124 Controle Interno					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 0 — 5.000,00
020501 GESTÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
2087 Atvidades de Apoio a Gestão de Planejamento e Controle Interno
04 Administração
124 Controle Interno
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 610.000,00

Programa Descrição

0023 MOBILIDADE URBANA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transporte coletivo urbano de passageiros no território municipal	%	Grau de Satisfação População	80	90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 Prefeitura Municipal de Ibaté — 90 — 1.320.000,00
020901 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS
2098 Subsídio Financeiro para Atender o Serviço de Transporte Público Coletivo Municipal
15 Urbanismo
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.320.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa Descrição

0024 MELHORIA DA SEGURANÇA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Melhoria da Fiscalização, Sinalização e Educação do Trânsito	%	Grau de Satisfação População	60	70

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							70	250.000,00
	020203	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
		2054	Ativ.de Apoio Manutenção -Transito Racional						
			04	Administração					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ibaté							0	10.000,00
	020203	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
		2054	Ativ.de Apoio Manutenção -Transito Racional						
			04	Administração					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 260.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Total Geral da LDO: 169.000.000,00

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	154.000.000,00	147.070.000,00	7.700.000.000,00000	99,84310	160.930.000,00	153.688.150,00	8.046.500.000,00000	99,84310	168.171.850,00	160.604.116,75	8.408.592.500,00000	99,84310
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	152.190.000,00	145.341.450,00	7.609.500.000,00000	98,66960	159.038.550,00	151.881.815,25	7.951.927.500,00000	98,66960	166.195.284,75	158.716.496,94	8.309.764.237,50000	98,66960
Receitas Primárias Correntes	152.190.000,00	145.341.450,00	7.609.500.000,00000	98,66960	159.038.550,00	151.881.815,25	7.951.927.500,00000	98,66960	166.195.284,75	158.716.496,94	8.309.764.237,50000	98,66960
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.587.000,00	27.300.585,00	1.429.350.000,00000	18,53390	29.873.415,00	28.529.111,32	1.493.670.750,00000	18,53390	31.217.718,68	29.812.921,33	1.560.885.934,00000	18,53390
Transferências Correntes	116.222.371,54	110.992.364,82	5.811.118.577,00000	75,35070	121.452.378,26	115.987.021,24	6.072.618.913,00000	75,35070	126.917.735,28	121.206.437,19	6.345.886.764,00000	75,35070
Demais Receitas Primárias Correntes	7.380.628,46	7.048.500,18	369.031.423,00000	4,78510	7.712.756,74	7.365.682,69	385.637.837,00000	4,78510	8.059.830,79	7.697.138,41	402.991.539,50000	4,78510
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	154.000.000,00	147.070.000,00	7.700.000.000,00000	99,84310	160.930.000,00	153.688.150,00	8.046.500.000,00000	99,84310	168.171.850,00	160.604.116,75	8.408.592.500,00000	99,84310
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	154.000.000,00	147.070.000,00	7.700.000.000,00000	99,84310	160.930.000,00	153.688.150,00	8.046.500.000,00000	99,84310	168.171.850,00	160.604.116,75	8.408.592.500,00000	99,84310
Despesas Primárias Correntes	147.834.625,00	141.182.066,88	7.391.731.250,00000	95,84590	154.487.183,13	147.535.259,88	7.724.359.156,50000	95,84590	161.439.106,37	154.174.346,58	8.071.955.318,50000	95,84590
Pessoal e Encargos Sociais	73.000.000,00	69.715.000,00	3.650.000.000,00000	47,32820	76.285.000,00	72.852.175,00	3.814.250.000,00000	47,32820	79.717.825,00	76.130.522,88	3.985.891.250,00000	47,32820
Outras Despesas Correntes	74.634.625,00	71.276.066,88	3.731.731.250,00000	48,38800	77.993.183,13	74.483.489,88	3.899.659.156,50000	48,38800	81.502.876,37	77.835.246,93	4.075.143.818,50000	48,38800
Despesas Primárias de Capital	6.365.375,00	6.078.933,13	318.268.750,00000	4,12690	6.651.816,88	6.352.485,12	332.590.844,00000	4,12690	6.951.148,63	6.638.346,95	347.557.431,50000	4,12690
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.500.000,00	2.387.500,00	125.000.000,00000	1,62080	2.612.500,00	2.494.937,50	130.625.000,00000	1,62080	2.730.062,50	2.607.209,69	136.503.125,00000	1,62080
Receita Total(COM FONTES RPPS)	15.000.000,00	14.325.000,00	750.000.000,00000	9,72500	15.675.000,00	14.969.625,00	783.750.000,00000	9,72500	16.380.375,00	15.643.258,13	819.018.750,00000	9,72500
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	14.969.650,00	14.296.015,75	748.482.500,00000	9,70530	15.643.284,25	14.939.336,46	782.164.212,50000	9,70530	16.347.232,04	15.611.606,60	817.361.602,00000	9,70530
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	15.000.000,00	14.325.000,00	750.000.000,00000	9,72500	15.675.000,00	14.969.625,00	783.750.000,00000	9,72500	16.380.375,00	15.643.258,13	819.018.750,00000	9,72500
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	15.000.000,00	14.325.000,00	750.000.000,00000	9,72500	15.675.000,00	14.969.625,00	783.750.000,00000	9,72500	16.380.375,00	15.643.258,13	819.018.750,00000	9,72500
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.810.000,00	-1.728.550,00	-90.500.000,00000	-1,17350	-1.891.450,00	-1.806.334,75	-94.572.500,00000	-1,17350	-1.976.565,25	-1.887.619,81	-98.828.262,50000	-1,17350
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.840.350,00	-1.757.534,25	-92.017.500,00000	-1,19320	-1.923.165,75	-1.836.623,29	-96.158.287,50000	-1,19320	-2.009.708,21	-1.919.271,34	-100.485.410,50000	-1,19320
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	15.600.000,00	14.898.000,00	780.000.000,00000	10,11400	16.302.000,00	15.568.410,00	815.100.000,00000	10,11400	17.035.590,00	16.268.988,45	851.779.500,00000	10,11400
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	8.400.000,00	8.022.000,00	420.000.000,00000	5,44600	8.778.000,00	8.382.990,00	438.900.000,00000	5,44600	9.173.010,00	8.760.224,55	458.650.500,00000	5,44600
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	378.000,00	360.990,00	18.900.000,00000	0,00000	395.010,00	377.234,55	19.750.500,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 14h e 42m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	135.300.000,00	4.665.517.241,37930	3.006.666.666,66670	142.100.051,99	4.900.001.792,75860	101,95990	6.800.051,99	5,03000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	134.135.000,00	4.625.344.827,58620	2.980.777.777,77780	139.863.047,38	4.822.863.702,75860	100,35480	5.728.047,38	4,27000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	135.300.000,00	4.665.517.241,37930	3.006.666.666,66670	148.348.114,95	5.115.452.239,65520	106,44310	13.048.114,95	9,64000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	134.135.000,00	4.625.344.827,58620	2.980.777.777,77780	148.348.114,95	5.115.452.239,65520	106,44310	14.213.114,95	10,60000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.700.000,00	437.931.034,48280	282.222.222,22220	12.516.933,61	431.618.400,34480	8,98120	-183.066,39	-1,44000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	-1.165.000,00	-40.172.413,79310	-25.888.888,88890	12.498.746,34	430.991.253,10340	8,96810	13.663.746,34	-1.172,85000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	12.700.000,00	437.931.034,48280	282.222.222,22220	12.649.489,01	436.189.276,20690	9,07630	-50.510,99	-0,40000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	437.931.034,48280	282.222.222,22220	12.649.489,01	436.189.276,20690	9,07630	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00000	0,00000	-8.485.067,57	-292.588.536,89660	-6,08830	-8.485.067,57	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.165.000,00	-478.103.448,27590	-308.111.111,11110	-8.635.810,24	-297.786.560,00010	-6,19650	5.178.678,77	-444,52180
Dívida Pública Consolidada(DC)	17.600.000,00	606.896.551,72410	391.111.111,11110	19.061.521,50	657.293.844,82760	13,67710	1.461.521,50	8,30000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	606.896.551,72410	391.111.111,11110	10.439.134,11	359.970.141,72410	7,49030	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.700.000,00	58.620.689,65520	37.777.777,77780	13.887.581,47	478.882.119,65520	9,96460	12.187.581,47	716,92000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 08m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	117.000.000,00	148.000.000,00	26,50	147.600.000,00	-0,27	154.000.000,00	4,34	160.930.000,00	4,50	168.171.850,00	4,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	116.847.000,00	146.835.000,00	25,66	146.004.400,40	-0,57	152.190.000,00	4,24	159.038.550,00	4,50	166.195.284,75	4,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	117.000.000,00	148.000.000,00	26,50	147.600.000,00	-0,27	154.000.000,00	4,34	160.930.000,00	4,50	168.171.850,00	4,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	116.900.000,00	148.000.000,00	26,60	147.600.000,00	-0,27	154.000.000,00	4,34	160.930.000,00	4,50	168.171.850,00	4,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	14.400.000,00	0,00	15.000.000,00	4,17	15.675.000,00	4,50	16.380.375,00	4,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	14.400.000,00	0,00	14.969.650,00	3,96	15.643.284,25	4,50	16.347.232,04	4,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	14.400.000,00	0,00	15.000.000,00	4,17	15.675.000,00	4,50	16.380.375,00	4,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	14.400.000,00	0,00	15.000.000,00	4,17	15.675.000,00	4,50	16.380.375,00	4,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-53.000,00	-1.165.000,00	2.098,11	-1.595.599,60	36,96	-1.810.000,00	13,44	-1.891.450,00	4,50	-1.976.565,25	4,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-53.000,00	-1.165.000,00	2.098,11	-1.595.599,60	36,96	-1.840.350,00	15,34	-1.923.165,75	4,50	-2.009.708,21	4,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	16.300.000,00	17.600.000,00	7,98	16.100.000,00	-8,52	15.600.000,00	-3,11	16.302.000,00	4,50	17.025.590,00	4,44
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	8.778.000,00	4,50	9.173.010,00	4,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	111.735.000,00	141.340.000,00	26,50	140.148.000,00	-0,84	147.070.000,00	4,94	153.688.150,00	4,50	160.604.116,75	4,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	111.888.885,00	140.227.425,00	25,33	138.632.180,38	-1,14	145.341.450,00	4,84	151.881.815,25	4,50	158.716.496,94	4,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	111.735.000,00	141.340.000,00	26,50	140.148.000,00	-0,84	147.070.000,00	4,94	153.688.150,00	4,50	160.604.116,75	4,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	111.395.000,00	141.340.000,00	26,88	140.148.000,00	-0,84	147.070.000,00	4,94	153.688.150,00	4,50	160.604.116,75	4,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	13.752.000,00	0,00	14.325.000,00	4,17	14.969.625,00	4,50	15.643.258,13	4,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	13.752.000,00	0,00	14.296.015,76	3,96	14.939.336,46	4,50	15.611.606,60	4,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	13.752.000,00	0,00	14.325.000,00	4,17	14.969.625,00	4,50	15.643.258,13	4,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	13.752.000,00	0,00	14.325.000,00	4,17	14.969.625,00	4,50	15.643.258,13	4,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	493.885,00	-1.112.575,00	-325,27	-1.515.819,62	36,24	-1.728.550,00	14,03	-1.806.334,75	4,50	-1.887.619,81	4,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	493.885,00	-1.112.575,00	-325,27	-1.515.819,62	36,24	-1.757.534,24	15,95	-1.836.623,29	4,50	-1.919.271,34	4,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	15.485.000,00	16.720.000,00	7,98	15.295.000,00	-8,52	14.898.000,00	-2,60	15.568.410,00	4,50	16.268.988,45	4,50
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.145.100,00	1.615.000,00	-24,71	1.520.000,00	-5,88	8.022.000,00	427,76	8.382.990,00	4,50	8.760.224,55	4,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 09m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	146.972.078,91	100,000	143.534.982,23	100,000	126.448.785,81	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	146.972.078,91	100,00	143.534.982,23	100,00	126.448.785,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-5,91	100,000	-2.243,21	100,000	-1.494.773,01	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-5,91	100,00	-2.243,21	100,00	-1.494.773,01	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 11m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	409.053,56	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	393.395,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.658,56	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	409.053,56	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	409.053,56	0,00	0,00
Investimentos	409.053,56	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 12m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	12.516.933,61	10.700.397,99	8.714.887,24
Receita de Contribuições dos Segurados	1.125.441,27	778.833,23	840.356,52
Civil	1.125.441,27	778.833,23	840.356,52
Ativo	1.000.422,98	722.756,98	766.442,14
Inativo	125.018,29	56.076,25	73.914,38
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.000.422,99	722.761,01	812.963,07
Civil	1.000.422,99	722.761,01	812.963,07
Ativo	1.000.422,99	722.761,01	812.963,07
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.187,27	50.649,34	13.710,16
Receitas Imobiliárias	18.187,27	50.649,34	13.710,16
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.372.882,08	9.148.154,41	7.047.857,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.372.882,08	9.148.154,41	7.047.857,49
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	12.516.933,61	10.700.397,99	8.714.887,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	12.128.997,51	10.520.855,58	7.451.186,41
Aposentadorias	10.282.475,63	8.978.727,79	7.324.755,12
Pensões	1.846.521,88	1.542.127,79	126.431,29
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	520.491,50	504.443,57	401.563,84
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	520.491,50	504.443,57	401.563,84
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	12.649.489,01	11.025.299,15	7.852.750,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	-132.555,40	-324.901,16	862.136,99

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	122.036,13	256.834,74	180.950,77
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	475.254,09
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 13m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU E TARIFA DE AGUA	ISENÇÃO	MORADIA PROGRAMA MAIS MEDICOS	2.080,00	2.200,00	2.300,00	AUMENTO DE TAXAS E SERVIÇOS
IPTU E TAXAS	ISENÇÃO	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS	15.504,00	16.200,00	17.000,00	AUMENTO DE TAXAS E SERVIÇOS
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS	2.864,00	3.000,00	3.200,00	AUMENTO DE TAXAS E ISERVIÇOS
IPTU E TAXAS	ISENÇÃO	INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS	194.365,00	205.000,00	215.000,00	ISSQN, ISS E ICMS ADICIONADO
ITTU E TAXAS	ISENÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.990,00	4.200,00	4.400,00	INCENTIVO FISCAL PARAAUMENTAR A ARRECADAÇÃO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 15m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	36.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	91.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	31.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-86.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	108.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	22.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	22.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 18m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	300.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	60.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00
Avais e Garantias Concedidas	30.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
Assunção de Passivos	10.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
Assistências Diversas	200.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
SUBTOTAL	700.000,00	SUBTOTAL	700.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	360.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	360.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Discrepância de Projeções:	200.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
SUBTOTAL	660.000,00	SUBTOTAL	660.000,00
TOTAL	1.360.000,00	TOTAL	1.360.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 19m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

ITEM	DESCRIÇÃO
1	FOLHA DE PAGAMENTO PREFEITURA, INATIVOS E PENSIONISTAS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
4	INVESTIMENTOS (OBRAS E EQUIPAMENTOS)
5	ASSISTENCIA SOCIAL, IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES , FAMILIAS CARENTES
6	MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES
7	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
8	INFRA ESTRUTURA E SANEMANETO BÁSICO
9	INVESTIMENTOS (OBRAS E EQUIPAMENTOS)
10	PRECATÓRIOS
11	SEGURANÇA PÚBLICA

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES		87.373.898,24	94.747.707,41	102.270.304,57	105.376.327,74	122.632.115,80	147.422.723,28	154.807.611,35	163.550.000,00	170.774.000,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕ		15.023.872,16	15.167.993,40	17.073.295,90	15.780.108,47	19.071.408,05	20.860.832,60	24.495.919,56	27.166.000,00	28.587.000,00
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS		11.908.594,31	11.355.883,77	13.433.785,26	11.863.460,23	14.965.376,79	15.781.923,25	18.633.283,49	20.159.000,00	21.437.000,00
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.958.320,98	5.460.683,44	6.442.190,06	5.192.041,70	6.729.232,85	6.534.883,56	7.926.463,80	7.979.000,00	8.585.000,00
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		5.448.586,12	4.894.886,08	5.459.355,34	4.647.795,61	5.127.073,72	5.890.237,68	6.655.533,84	6.650.000,00	7.185.000,00
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	4.219.386,07	3.995.767,77	4.109.159,73	3.852.055,05	4.311.479,55	4.757.233,46	5.307.088,89	5.400.000,00	5.850.000,00
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	421.776,21	25.192,47	90.267,04	58.630,31	42.677,69	22.886,95	243.060,61	30.000,00	40.000,00
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	744.924,21	599.418,88	1.204.930,35	505.199,49	546.099,00	795.176,91	901.847,52	1.020.000,00	1.065.000,00
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	62.499,63	274.506,96	54.998,22	231.910,76	226.817,48	314.940,36	203.536,82	200.000,00	230.000,00
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '		509.734,86	565.797,36	982.834,72	544.246,09	1.602.159,13	644.645,88	1.270.929,96	1.329.000,00	1.400.000,00
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	01 00	509.034,63	565.797,36	982.834,72	544.246,09	1.602.159,13	644.582,88	1.172.050,42	1.200.000,00	1.260.000,00
1112.53.0.2.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO '	01 00	700,23	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	98.879,54	129.000,00	140.000,00
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		1.751.354,73	2.278.350,67	2.398.237,21	2.730.220,69	3.259.191,97	3.154.483,43	4.529.829,81	4.550.000,00	4.900.000,00
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		1.751.354,73	2.278.350,67	2.398.237,21	2.730.220,69	3.259.191,97	3.154.483,43	4.529.829,81	4.550.000,00	4.900.000,00
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID		1.751.354,73	2.278.350,67	2.398.237,21	2.730.220,69	3.259.191,97	3.154.483,43	4.529.829,81	4.550.000,00	4.900.000,00
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETID	01 00	1.751.354,73	2.278.350,67	2.398.237,21	2.730.220,69	3.259.191,97	3.154.483,43	4.529.829,81	4.550.000,00	4.900.000,00
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		4.198.918,60	3.616.849,66	4.593.357,99	3.941.197,84	4.976.951,97	6.092.556,26	6.176.989,88	7.630.000,00	7.952.000,00
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.198.918,60	3.616.849,66	4.593.357,99	3.941.197,84	4.976.951,97	6.092.556,26	6.176.989,88	7.630.000,00	7.952.000,00
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		4.198.918,60	3.616.849,66	4.593.357,99	3.941.197,84	4.976.951,97	6.092.556,26	6.176.989,88	7.630.000,00	7.952.000,00
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	3.794.695,68	3.475.716,26	4.201.896,81	3.755.418,89	4.777.094,63	5.898.098,02	5.987.094,09	7.408.000,00	7.700.000,00
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	3.135,85	49.562,31	37.610,08	37.178,74	44.033,27	95.661,21	93.890,57	110.000,00	120.000,00
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	401.087,07	61.407,27	236.158,58	38.357,11	69.620,79	82.957,31	72.637,81	100.000,00	110.000,00
1114.51.1.3.02.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	0,00	0,00	0,00	2.672,74	834,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	0,00	30.163,82	117.692,52	101.799,30	46.080,18	15.839,72	6.672,28	12.000,00	22.000,00
1114.51.1.7.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	0,00	0,00	0,00	5.771,06	39.288,65	0,00	16.695,13	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS		2.273.785,40	2.906.604,76	2.606.382,44	2.756.904,53	2.714.664,51	3.645.548,78	4.433.182,31	5.294.000,00	5.535.000,00
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		2.273.785,40	2.906.604,76	2.606.382,44	2.756.904,53	2.714.664,51	371.518,11	871.467,07	653.000,00	935.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
25/04/2024 15:05

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		2.273.785,40	2.906.604,76	2.606.382,44	2.756.904,53	2.714.664,51	371.518,11	871.467,07	653.000,00	935.000,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	5.176,15	113.127,74	61.649,05	34.977,11	0,00	345.267,31	385.616,84	600.000,00	450.000,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 74	93.816,31	92.223,36	97.150,87	153.977,96	0,00	0,00	280.931,51	0,00	320.000,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 75	2.174.792,94	2.629.465,32	2.447.582,52	2.179.582,56	2.714.664,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	0,00	61.114,00	0,00	311.065,40	0,00	515,75	0,00	7.000,00	10.000,00
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	0,00	10.674,34	0,00	77.301,50	0,00	15.971,14	0,00	10.000,00	20.000,00
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.763,91	204.918,72	31.000,00	135.000,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.030,67	3.561.715,24	4.641.000,00	4.600.000,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.030,67	3.561.715,24	4.641.000,00	4.600.000,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.030,67	3.561.715,24	4.054.000,00	4.200.000,00
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,00	400.000,00
1130.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		841.492,45	905.504,87	1.033.128,20	1.159.743,71	1.391.366,75	1.433.360,57	1.429.453,76	1.713.000,00	1.615.000,00
1131.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		841.492,45	905.504,87	1.033.128,20	1.159.743,71	1.391.366,75	1.433.360,57	1.429.453,76	1.713.000,00	1.615.000,00
1131.51.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR		839.847,27	903.572,86	1.031.128,20	1.062.081,17	1.246.037,34	1.430.436,34	1.428.225,54	1.700.000,00	1.600.000,00
1131.51.0.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAR	01 00	839.847,27	903.572,86	1.031.128,20	1.062.081,17	1.246.037,34	1.430.436,34	1.428.225,54	1.700.000,00	1.600.000,00
1131.99.0.0.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH		1.645,18	1.932,01	2.000,00	97.662,54	145.329,41	2.924,23	1.228,22	13.000,00	15.000,00
1131.99.0.3.00.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	1.645,18	1.932,01	2.000,00	96.312,07	118.345,60	2.924,23	1.228,22	13.000,00	15.000,00
1131.99.0.3.02.0(	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	01 00	0,00	0,00	0,00	1.350,47	26.983,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL		565.805,35	347.250,59	276.957,72	69.144,00	657.224,61	2.845.058,99	3.352.304,41	1.570.599,60	1.822.000,00
1310.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO		12.400,00	5.406,40	4.800,00	1.373,29	0,00	0,00	1.115.300,00	5.000,00	12.000,00
1311.00.0.0.00.0(	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO		12.400,00	5.406,40	4.800,00	1.373,29	0,00	0,00	1.115.300,00	5.000,00	12.000,00
1311.01.0.0.00.0(	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOR		12.400,00	5.406,40	4.800,00	1.373,29	0,00	0,00	1.115.300,00	5.000,00	12.000,00
1311.01.1.0.00.0(	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		12.400,00	5.406,40	4.800,00	1.373,29	0,00	0,00	1.115.300,00	5.000,00	12.000,00
1311.01.1.1.00.0(	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – F	01 00	12.400,00	5.406,40	4.800,00	1.373,29	0,00	0,00	1.115.300,00	5.000,00	12.000,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS		553.405,35	341.844,19	272.157,72	67.770,71	657.224,61	2.845.058,99	2.237.004,41	1.565.599,60	1.810.000,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		553.405,35	341.844,19	272.157,72	67.770,71	657.224,61	2.845.058,99	2.237.004,41	1.565.599,60	1.810.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		553.405,35	341.844,19	272.157,72	67.770,71	657.224,61	2.845.058,99	2.237.004,41	1.565.599,60	1.810.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	01 00	388.841,09	216.908,54	128.500,72	27.827,56	266.993,12	1.574.790,02	1.254.519,22	986.000,00	1.300.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 101	0,00	0,00	0,00	65,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 11	1.325,62	535,23	253,91	63,32	0,00	528,06	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 12	59.591,29	55.662,59	63.362,38	16.012,02	169.729,24	253.112,96	107.035,96	100.000,00	150.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 81	10.369,59	3.247,54	9.363,00	1.695,05	13.532,22	26.027,44	469,54	18.599,60	20.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	02 99	5.322,58	2.863,40	1.613,39	1.254,65	2.436,29	56.445,64	79.874,47	10.000,00	10.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 00	0,00	0,00	0,00	1.671,74	0,00	8.297,75	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 101	0,00	0,00	0,00	295,07	0,00	0,00	308,67	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 12	1.086,61	446,60	3.543,41	73,78	6.742,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 13	31.251,45	32.069,68	41.573,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.457,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 81	34.323,60	23.204,24	15.570,93	6.068,32	28.529,66	84.766,73	26.590,00	11.000,00	30.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 93	0,00	0,00	0,00	11.169,25	131.307,87	640.507,64	675.173,16	400.000,00	200.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	05 99	21.293,52	6.906,37	8.376,30	1.574,78	28.495,73	200.582,75	93.033,39	40.000,00	100.000,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIÇOS		4.918.184,36	5.238.269,86	5.313.286,66	4.967.976,26	5.354.911,64	5.201.205,53	5.356.861,09	6.082.000,00	6.240.000,00
1610.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		4.918.184,36	5.206.163,34	5.248.956,73	4.928.283,69	5.345.668,60	5.177.982,99	5.341.496,64	6.050.000,00	6.200.000,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		4.918.184,36	5.206.163,34	5.248.956,73	4.928.283,69	5.345.668,60	5.177.982,99	5.341.496,64	6.050.000,00	6.200.000,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		4.915.354,36	5.155.463,34	5.188.140,73	4.928.283,69	5.345.668,60	4.988.554,02	5.341.496,64	6.040.000,00	6.140.000,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	01 75	4.145.131,75	4.225.363,74	4.202.665,00	4.025.781,29	4.179.350,74	3.810.243,62	4.299.335,20	4.780.000,00	4.800.000,00
1611.01.0.3.00.0(	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC	01 75	770.222,61	930.099,60	985.475,73	902.502,40	1.166.317,86	1.178.310,40	1.042.161,44	1.260.000,00	1.340.000,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC		2.830,00	50.700,00	60.816,00	0,00	0,00	189.428,97	0,00	10.000,00	60.000,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	01 00	2.830,00	50.700,00	60.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRC	01 75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.428,97	0,00	10.000,00	60.000,00
1690.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	32.106,52	64.329,93	39.692,57	9.243,04	23.222,54	15.364,45	32.000,00	40.000,00
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	32.106,52	64.329,93	39.692,57	9.243,04	23.222,54	15.364,45	32.000,00	40.000,00
1699.99.0.0.00.0(	OUTROS SERVIÇOS		0,00	32.106,52	64.329,93	39.692,57	9.243,04	23.222,54	15.364,45	32.000,00	40.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
25/04/2024 15:05

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1699.99.0.1.00.0(	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	01 75	0,00	32.106,52	64.329,93	39.692,57	9.243,04	23.222,54	15.364,45	32.000,00	40.000,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		65.567.366,58	72.867.008,23	78.810.771,40	84.402.125,60	97.044.213,98	118.362.941,26	121.404.021,11	128.266.400,40	132.996.371,54
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		28.838.423,26	31.718.122,78	33.695.738,46	40.695.691,69	41.976.407,48	52.046.447,07	53.764.812,91	55.369.000,00	55.515.000,00
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		21.579.401,41	23.424.628,57	25.079.070,01	25.864.573,65	32.100.279,81	40.106.548,19	41.546.602,06	43.500.000,00	45.700.000,00
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		20.887.723,28	22.251.880,07	24.160.317,39	24.782.897,80	30.811.505,99	38.672.087,18	40.087.943,28	41.900.000,00	43.950.000,00
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		19.157.381,03	20.456.871,70	22.234.104,99	22.875.820,86	28.461.982,78	35.662.476,89	36.473.632,02	38.000.000,00	40.000.000,00
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	19.157.381,03	20.456.871,70	22.234.104,99	22.875.820,86	28.461.982,78	35.662.476,89	36.473.632,02	38.000.000,00	40.000.000,00
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.730.342,25	1.795.008,37	1.926.212,40	1.907.076,94	2.349.523,21	3.009.610,29	3.614.311,26	3.900.000,00	3.950.000,00
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	878.684,42	886.443,59	944.980,23	954.553,87	1.101.998,18	3.009.610,29	3.614.311,26	3.900.000,00	3.950.000,00
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 80	851.657,83	908.564,78	981.232,17	952.523,07	1.247.525,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		691.678,13	1.172.748,50	918.752,62	1.081.675,85	1.288.773,82	1.434.461,01	1.458.658,78	1.600.000,00	1.750.000,00
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	691.678,13	1.172.748,50	918.752,62	1.081.675,85	1.288.773,82	1.434.461,01	1.458.658,78	1.600.000,00	1.750.000,00
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		278.567,09	432.781,40	427.226,83	376.521,27	615.431,83	1.422.023,64	857.805,72	1.070.000,00	1.100.000,00
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F		278.567,09	432.781,40	427.226,83	376.521,27	615.431,83	1.422.023,64	857.805,72	1.070.000,00	1.100.000,00
1712.52.3.0.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO		56.036,15	92.515,11	84.645,94	37.903,80	65.246,08	107.966,62	79.478,11	120.000,00	150.000,00
1712.52.3.1.00.0(	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO	01 00	56.036,15	92.515,11	84.645,94	37.903,80	65.246,08	107.966,62	79.478,11	120.000,00	150.000,00
1712.52.4.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		222.530,94	340.266,29	342.580,89	338.617,47	550.185,75	1.314.057,02	778.327,61	950.000,00	950.000,00
1712.52.4.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	222.530,94	340.266,29	342.580,89	338.617,47	550.185,75	1.314.057,02	778.327,61	950.000,00	950.000,00
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.363.819,08	3.713.051,03	3.546.465,59	5.982.939,73	4.911.125,06	4.514.914,08	4.337.584,66	4.488.000,00	4.620.000,00
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.363.819,08	3.713.051,03	3.546.465,59	5.982.939,73	4.911.125,06	4.514.914,08	4.337.584,66	4.488.000,00	4.620.000,00
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.363.819,08	3.689.051,03	3.546.465,59	3.849.634,41	4.911.125,06	4.514.914,08	4.337.584,66	4.488.000,00	4.620.000,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	01 00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	3.711,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 101	0,00	0,00	0,00	188.899,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 99	3.363.819,08	3.689.051,03	3.546.465,59	3.563.522,97	4.911.125,06	4.514.914,08	4.337.584,66	4.488.000,00	4.620.000,00
1713.50.5.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	24.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 99	0,00	24.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	2.121.305,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 101	0,00	0,00	0,00	2.121.305,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.289.324,99	3.755.571,52	3.160.097,37	3.898.921,12	4.138.272,91	4.614.862,92	4.819.128,17	6.016.000,00	3.770.000,00
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		2.508.790,69	2.738.799,40	2.382.050,31	3.030.733,43	3.409.393,77	3.767.976,96	4.158.417,87	4.600.000,00	2.400.000,00
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 13	2.508.790,69	2.738.799,40	2.382.050,31	3.030.733,43	3.409.393,77	3.767.976,96	4.158.417,87	4.600.000,00	2.400.000,00
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		762.742,00	756.410,00	757.299,06	852.695,80	707.635,80	837.882,00	642.500,20	1.400.000,00	1.350.000,00
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 81	762.742,00	756.410,00	757.299,06	852.695,80	707.635,80	837.882,00	642.500,20	1.400.000,00	1.350.000,00
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		17.413,50	19.382,09	20.748,00	9.416,40	21.243,34	9.003,96	18.210,10	16.000,00	20.000,00
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 12	17.413,50	19.382,09	20.748,00	9.416,40	21.243,34	9.003,96	18.210,10	16.000,00	20.000,00
1714.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/		378,80	240.980,03	0,00	6.075,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	05 12	378,80	240.980,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET/	05 81	0,00	0,00	0,00	6.075,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		260.874,97	320.785,42	320.287,27	297.254,48	135.973,03	123.158,02	887.016,75	295.000,00	325.000,00
1717.52.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		210.300,00	279.902,05	253.398,00	287.289,63	119.303,49	95.317,57	785.350,05	215.000,00	195.000,00
1717.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 101	0,00	0,00	0,00	151.200,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 81	210.300,00	279.902,05	253.398,00	136.089,63	119.303,49	95.317,57	185.350,05	215.000,00	195.000,00
1717.53.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		50.574,97	40.883,37	66.889,27	9.964,85	16.669,54	27.840,45	101.666,70	80.000,00	130.000,00
1717.53.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 81	50.574,97	40.883,37	66.889,27	9.964,85	16.669,54	27.840,45	101.666,70	80.000,00	130.000,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		66.435,72	71.304,84	1.162.591,39	4.275.481,44	75.324,84	1.264.940,22	1.316.675,55	0,00	0,00
1719.61.0.0.00.0(	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA (		66.435,72	71.304,84	0,00	0,00	75.324,84	1.264.940,22	1.316.675,55	0,00	0,00
1719.61.0.1.01.0(	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA (	01 00	66.435,72	71.304,84	0,00	0,00	75.324,84	1.264.940,22	1.316.675,55	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(		0,00	0,00	1.162.591,39	4.275.481,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	01 00	0,00	0,00	0,00	3.501.037,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 00	0,00	0,00	0,00	50.879,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 101	0,00	0,00	0,00	723.563,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE(	05 80	0,00	0,00	1.162.591,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		20.806.227,05	23.640.126,72	25.595.718,20	23.446.992,52	29.903.644,87	40.011.958,23	40.656.127,30	43.897.400,40	46.631.371,54

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		18.249.773,62	20.711.482,00	22.960.333,87	22.198.928,55	27.399.556,93	35.396.552,38	36.756.691,79	40.190.000,00	42.172.000,00
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS		14.251.854,82	16.562.537,94	18.566.874,71	17.422.417,57	22.601.802,76	29.360.663,44	29.353.039,83	32.200.000,00	34.000.000,00
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAI	01 00	14.251.854,82	16.562.537,94	18.566.874,71	17.422.417,57	22.601.802,76	29.360.663,44	29.353.039,83	32.200.000,00	34.000.000,00
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA		3.811.114,18	3.948.089,22	4.220.267,77	4.612.071,03	4.606.574,32	5.825.839,58	7.227.564,45	7.600.000,00	7.900.000,00
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01 00	3.811.114,18	3.948.089,22	4.220.267,77	4.612.071,03	4.606.574,32	5.825.839,58	7.227.564,45	7.600.000,00	7.900.000,00
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		101.240,35	132.972,43	131.579,94	129.535,82	169.133,40	176.340,93	169.270,97	350.000,00	220.000,00
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	01 00	101.240,35	132.972,43	131.579,94	129.535,82	169.133,40	176.340,93	169.270,97	350.000,00	220.000,00
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		85.564,27	67.882,41	41.611,45	34.904,13	22.046,45	33.708,43	6.816,54	40.000,00	52.000,00
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	02 11	85.564,27	67.882,41	41.611,45	34.904,13	22.046,45	33.708,43	6.816,54	40.000,00	52.000,00
1723.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		480.296,24	520.321,25	519.880,65	663.666,03	549.765,50	1.270.826,41	801.241,60	522.000,00	774.000,00
1723.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		480.296,24	520.321,25	519.880,65	663.666,03	549.765,50	1.270.826,41	801.241,60	522.000,00	774.000,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 101	0,00	0,00	0,00	138.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 99	480.296,24	520.321,25	519.880,65	524.762,03	549.765,50	1.270.826,41	801.241,60	522.000,00	774.000,00
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.076.157,19	2.408.323,47	2.115.503,68	544.397,94	1.924.322,44	2.984.692,13	3.098.193,91	3.185.400,40	3.685.371,54
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.850.140,35	1.996.281,58	1.863.337,33	345.705,08	1.729.951,82	2.794.632,08	2.790.190,49	3.000.000,00	3.500.000,00
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 81	1.850.140,35	1.996.281,58	1.863.337,33	345.705,08	1.729.951,82	2.794.632,08	2.790.190,49	3.000.000,00	3.500.000,00
1724.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		226.016,84	412.041,89	252.166,35	198.692,86	194.370,62	190.060,05	308.003,42	185.400,40	185.371,54
1724.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 81	226.016,84	412.041,89	252.166,35	198.692,86	194.370,62	190.060,05	308.003,42	185.400,40	185.371,54
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	359.887,31	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	359.887,31	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	02 101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	359.887,31	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		350,00	0,00	0,00	0,00	60.384,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		350,00	0,00	0,00	0,00	60.384,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		350,00	0,00	0,00	0,00	60.384,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	01 00	350,00	0,00	0,00	0,00	60.384,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		15.922.366,27	17.508.758,73	19.519.314,74	20.259.441,39	25.103.777,59	26.304.535,96	26.983.080,90	29.000.000,00	30.850.000,00
1751.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		15.922.366,27	17.508.758,73	19.519.314,74	20.259.441,39	25.103.777,59	26.304.535,96	26.983.080,90	29.000.000,00	30.850.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1751.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		15.922.366,27	17.508.758,73	19.519.314,74	20.259.441,39	25.103.777,59	26.304.535,96	26.983.080,90	29.000.000,00	30.850.000,00
1751.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 12	15.922.366,27	17.508.758,73	19.519.314,74	20.259.441,39	25.103.777,59	26.304.535,96	26.983.080,90	29.000.000,00	30.850.000,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.298.669,79	1.127.185,33	795.992,89	156.973,41	504.357,52	152.684,90	198.505,18	465.000,00	1.128.628,46
1910.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		28.627,09	88.230,21	89.950,15	53.926,05	10.977,92	128.293,03	171.798,31	200.000,00	202.000,00
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTF		28.627,09	88.230,21	89.950,15	53.926,05	10.977,92	128.293,03	171.798,31	200.000,00	202.000,00
1911.01.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/		28.627,09	88.230,21	89.950,15	53.926,05	10.977,92	124.810,58	171.798,31	190.000,00	190.000,00
1911.01.0.1.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	1.134,33	15.801,15	0,00	12.906,22	0,00	21.752,27	36.686,92	41.000,00	45.000,00
1911.01.0.1.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	02 81	27.492,76	72.429,06	89.950,15	41.019,83	10.977,92	58.226,66	36.166,61	73.000,00	65.000,00
1911.01.0.3.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.831,65	96.460,91	70.000,00	80.000,00
1911.01.0.7.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1911.01.0.8.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇ/	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483,87	0,00	0,00
1911.09.0.0.00.0(	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM (		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482,45	0,00	10.000,00	12.000,00
1911.09.0.7.00.0(	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM (		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482,45	0,00	10.000,00	12.000,00
1911.09.0.7.02.0(	Divida Ativa de multas prev. em contra	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.482,45	0,00	10.000,00	12.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		50.142,42	79.455,12	172.477,35	102.132,58	53.415,58	24.391,87	8.182,09	265.000,00	76.628,46
1921.00.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES		50.142,42	79.455,12	172.477,35	102.132,58	53.415,58	24.391,87	8.182,09	265.000,00	76.628,46
1921.01.0.0.00.0(	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUS/		50.142,42	79.455,12	86.467,35	102.132,58	53.415,58	24.391,87	8.182,09	265.000,00	76.628,46
1921.01.0.1.00.0(	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUS/	01 00	50.142,42	79.455,12	86.467,35	102.132,58	53.415,58	24.391,87	8.182,09	265.000,00	76.628,46
1921.03.0.0.00.0(	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		0,00	0,00	86.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.0(	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO – PRI	01 00	0,00	0,00	86.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.219.900,28	959.500,00	533.565,39	914,78	439.964,02	0,00	18.524,78	0,00	850.000,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.219.900,28	959.500,00	533.565,39	914,78	439.964,02	0,00	18.524,78	0,00	850.000,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS		1.219.900,28	959.500,00	533.565,39	914,78	439.964,02	0,00	18.524,78	0,00	850.000,00
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		1.219.900,28	959.500,00	533.565,39	914,78	439.964,02	0,00	18.524,78	0,00	850.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	01 29	1.219.900,28	959.500,00	533.565,39	914,78	439.964,02	0,00	18.524,78	0,00	850.000,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		565.883,00	300.000,00	463.343,30	450.000,00	1.722.861,84	785.000,00	2.227.707,91	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		94.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.395,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		94.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.395,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		94.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.395,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE		94.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.395,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SE	01 80	94.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.395,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		471.300,00	300.000,00	463.343,30	450.000,00	1.722.861,84	785.000,00	1.834.312,91	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		471.300,00	0,00	0,00	100.000,00	1.477.861,84	0,00	99.990,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		471.300,00	0,00	0,00	100.000,00	1.477.861,84	0,00	99.990,00	0,00	0,00
2414.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		471.300,00	0,00	0,00	100.000,00	470.199,00	0,00	49.990,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 81	471.300,00	0,00	0,00	100.000,00	470.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.990,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.662,84	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	05 81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.662,84	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		0,00	300.000,00	463.343,30	350.000,00	245.000,00	785.000,00	1.734.322,91	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	300.000,00	463.343,30	350.000,00	245.000,00	785.000,00	1.734.322,91	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	328.500,00	350.000,00	100.000,00	285.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 81	0,00	0,00	228.500,00	350.000,00	100.000,00	285.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 81	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		0,00	300.000,00	134.843,30	0,00	145.000,00	500.000,00	1.384.322,91	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	02 81	0,00	300.000,00	134.843,30	0,00	145.000,00	500.000,00	1.384.322,91	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-7.615.940,62	-8.468.874,64	-9.214.515,90	-8.894.575,22	-11.425.653,00	-14.439.204,49	-14.935.267,27	-15.950.000,00	-16.774.000,00
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.615.940,62	-8.468.874,64	-9.214.515,90	-8.894.575,22	-11.425.653,00	-14.439.204,49	-14.935.267,27	-15.950.000,00	-16.774.000,00
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-7.615.940,62	-8.468.874,64	-9.214.515,90	-8.894.575,22	-11.425.653,00	-14.439.204,49	-14.935.267,27	-15.950.000,00	-16.774.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total Geral das Receitas			80.323.840,62	86.578.832,77	93.519.131,97	96.931.752,52	112.929.324,64	133.768.518,79	142.100.051,99	147.600.000,00	154.000.000,00

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES		1.665.991,53	1.294.865,63	1.029.952,59	1.071.675,04	854.066,68	829.482,57	1.143.628,54	1.200.000,00	1.254.000,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES		1.076.473,83	1.176.485,43	1.013.134,28	1.057.098,26	840.356,52	778.833,23	1.125.441,27	1.170.000,00	1.223.650,00
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.076.473,83	1.176.485,43	1.013.134,28	1.057.098,26	840.356,52	778.833,23	1.125.441,27	1.170.000,00	1.223.650,00
1215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		1.076.473,83	1.176.485,43	1.013.134,28	1.057.098,26	840.356,52	778.833,23	1.125.441,27	1.170.000,00	1.223.650,00
1215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		1.076.473,83	1.176.485,43	1.013.134,28	1.057.098,26	840.356,52	778.833,23	1.125.441,27	1.170.000,00	1.223.650,00
1215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		1.076.473,83	1.176.485,43	946.151,48	984.655,20	766.442,14	722.756,98	1.000.422,98	1.000.000,00	1.046.000,00
1215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 00	1.076.473,83	1.176.485,43	946.151,48	984.655,20	766.442,14	722.756,98	1.000.422,98	1.000.000,00	1.046.000,00
1215.01.2.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		0,00	0,00	66.982,80	72.443,06	73.914,38	56.076,25	125.018,29	170.000,00	177.650,00
1215.01.2.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	04 54	0,00	0,00	66.982,80	72.443,06	73.914,38	56.076,25	125.018,29	170.000,00	177.650,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL		589.517,70	118.380,20	16.818,31	14.576,78	13.710,16	50.649,34	18.187,27	30.000,00	30.350,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIÁRIOS		589.517,70	118.380,20	16.818,31	14.576,78	13.710,16	50.649,34	18.187,27	30.000,00	30.350,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		589.517,70	118.380,20	16.818,31	14.576,78	13.710,16	50.649,34	18.187,27	30.000,00	30.350,00
1321.04.0.0.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D		589.517,70	118.380,20	16.818,31	14.576,78	13.710,16	50.649,34	18.187,27	30.000,00	30.350,00
1321.04.0.1.00.0(	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	04 54	589.517,70	118.380,20	16.818,31	14.576,78	13.710,16	50.649,34	18.187,27	30.000,00	30.350,00
7000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES – INTRA OF		1.373.924,44	2.639.443,80	6.937.864,56	8.485.922,77	7.860.820,56	9.870.915,42	11.373.305,07	13.200.000,00	13.746.000,00
7200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS		1.254.820,47	2.639.443,80	6.937.864,56	8.070.424,99	6.952.383,91	722.761,01	1.000.422,99	1.000.000,00	1.046.000,00
7210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA		1.254.820,47	2.639.443,80	6.937.864,56	8.070.424,99	6.952.383,91	722.761,01	1.000.422,99	1.000.000,00	1.046.000,00
7215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		1.254.820,47	2.639.443,80	6.937.864,56	8.070.424,99	6.952.383,91	722.761,01	1.000.422,99	1.000.000,00	1.046.000,00
7215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		0,00	0,00	1.135.878,84	1.115.163,26	812.963,07	722.761,01	1.000.422,99	1.000.000,00	1.046.000,00
7215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		0,00	0,00	1.135.878,84	1.115.163,26	812.963,07	722.761,01	1.000.422,99	1.000.000,00	1.046.000,00
7215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 00	0,00	0,00	1.135.878,84	1.115.163,26	812.963,07	722.761,01	1.000.422,99	1.000.000,00	1.046.000,00
7215.51.0.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARC		1.254.820,47	2.639.443,80	5.801.985,72	6.955.261,73	6.139.420,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV		1.254.820,47	2.639.443,80	5.801.985,72	6.955.261,73	6.139.420,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.0(	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERV	04 54	1.254.820,47	2.639.443,80	5.801.985,72	6.955.261,73	6.139.420,84	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		119.103,97	0,00	0,00	415.497,78	908.436,65	9.148.154,41	10.372.882,08	12.200.000,00	12.700.000,00
7990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – I		119.103,97	0,00	0,00	415.497,78	908.436,65	9.148.154,41	10.372.882,08	12.200.000,00	12.700.000,00
7999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES –		119.103,97	0,00	0,00	415.497,78	908.436,65	9.148.154,41	10.372.882,08	12.200.000,00	12.700.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
25/04/2024 15:06

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 17
45355575/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7999.01.0.0.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOI		0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	9.148.154,41	10.090.000,00	12.200.000,00	12.700.000,00
7999.01.0.1.00.0(	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOI	04 54	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	9.148.154,41	10.090.000,00	12.200.000,00	12.700.000,00
7999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS – INTRA OFSS		119.103,97	0,00	0,00	415.497,78	58.436,65	0,00	282.882,08	0,00	0,00
7999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD		119.103,97	0,00	0,00	415.497,78	58.436,65	0,00	282.882,08	0,00	0,00
7999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD	04 54	119.103,97	0,00	0,00	415.497,78	58.436,65	0,00	282.882,08	0,00	0,00
Total Geral das Receitas			3.039.915,97	3.934.309,43	7.967.817,15	9.557.597,81	8.714.887,24	10.700.397,99	12.516.933,61	14.400.000,00	15.000.000,00

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli SC Ltda - Software

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.316 - 19915)
25/04/2024 15:06

Usuário: NELSIA CORINTA

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65

LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
Entidade					
2	Prefeitura Municipal de Ibaté	105.600.000,00	134.220.000,00	145.080.000,00	151.354.000,00
Poder					
02	PODER EXECUTIVO	105.600.000,00	134.220.000,00	145.080.000,00	151.354.000,00
Categoria					
3	DESPESAS CORRENTES	92.356.000,00	121.920.000,00	138.585.000,00	143.954.000,00
Programa					
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.105.000,00	1.110.000,00	1.160.000,00	1.200.000,00
0004	SEGURANÇA DO CIDADÃO	2.274.000,00	2.570.000,00	5.160.000,00	5.350.000,00
0005	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	9.030.000,00	12.155.000,00	15.020.000,00	15.755.000,00
0006	PROCURADORIA JURIDICA	1.120.000,00	1.115.000,00	1.250.000,00	1.380.000,00
0007	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E REC	1.760.000,00	2.360.000,00	2.620.000,00	2.750.000,00
0008	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)	5.240.000,00	9.855.000,00	9.635.000,00	9.550.000,00
0009	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	20.850.000,00	29.740.000,00	29.100.000,00	30.860.000,00
0010	EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE	2.980.000,00	3.270.000,00	4.865.000,00	2.120.000,00
0011	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO	3.452.000,00	4.165.000,00	4.765.000,00	5.240.000,00
0012	GESTÃO DA CULTURA	944.000,00	1.690.000,00	2.125.000,00	2.400.000,00
0013	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS F	5.192.000,00	7.440.000,00	7.635.000,00	8.256.800,00
0014	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.861.000,00	26.240.000,00	32.584.000,00	34.756.000,00
0015	GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	1.095.000,00	1.320.000,00	1.765.000,00	2.010.000,00
0016	GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO A	795.000,00	1.140.000,00	1.340.000,00	1.430.000,00
0017	GESTÃO DE HABITAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVI	105.000,00	175.000,00	215.000,00	272.000,00
0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	3.302.000,00	3.825.000,00	4.336.000,00	4.319.200,00
0019	GESTÃO DO FMDCA	50.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
0020	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	6.046.000,00	6.760.000,00	7.450.000,00	8.300.000,00
0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.905.000,00	5.210.000,00	5.460.000,00	5.810.000,00
0022	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	250.000,00	440.000,00	515.000,00	595.000,00
0023	MOBILIDADE URBANA	0,00	1.320.000,00	1.300.000,00	1.320.000,00
0024	MELHORIA DA SEGURANÇA, ENGENHARIA DE TRÁFEG	0,00	0,00	255.000,00	250.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	12.644.000,00	11.500.000,00	5.495.000,00	6.200.000,00
Programa					
0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
0004	SEGURANÇA DO CIDADÃO	30.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00
0005	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	235.000,00	1.515.000,00	3.510.000,00	645.000,00
0006	PROCURADORIA JURIDICA	10.000,00	25.000,00	10.000,00	20.000,00
0007	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E REC	40.000,00	40.000,00	20.000,00	80.000,00
0008	EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)	2.610.000,00	3.120.000,00	470.000,00	1.650.000,00
0009	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	2.150.000,00	160.000,00	0,00	140.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65

LISTAGEM DE AÇÕES

		2022	2023	2024	2025
0010	EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE	260.000,00	980.000,00	135.000,00	280.000,00
0011	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO	10.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
0012	GESTÃO DA CULTURA	45.000,00	40.000,00	20.000,00	50.000,00
0013	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS F	4.460.000,00	2.890.000,00	450.000,00	1.845.200,00
0014	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	269.000,00	960.000,00	96.000,00	344.000,00
0015	GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	130.000,00	210.000,00	35.000,00	170.000,00
0016	GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO A	840.000,00	530.000,00	40.000,00	250.000,00
0017	GESTÃO DE HABITAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVI	75.000,00	60.000,00	30.000,00	60.000,00
0018	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	70.000,00	55.000,00	34.000,00	60.800,00
0020	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	250.000,00	340.000,00	100.000,00	300.000,00
0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.100.000,00	500.000,00	500.000,00	200.000,00
0022	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
0024	MELHORIA DA SEGURANÇA, ENGENHARIA DE TRÁFEG	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
Programa					
0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
Entidade					
3	CAMARA MUNICIPAL DE IBATÉ	1.900.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
Poder					
01	PODER LEGISLATIVO	1.900.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
Categoria					
3	DESPESAS CORRENTES	1.750.000,00	2.250.000,00	2.430.000,00	2.480.625,00
Programa					
0002	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.750.000,00	2.250.000,00	2.430.000,00	2.480.625,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	90.000,00	165.375,00
Programa					
0002	GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00	90.000,00	165.375,00
Entidade					
4	Inst. de Previdência Municipal de Ibaté	9.500.000,00	12.700.000,00	14.400.000,00	15.000.000,00
Poder					
03	PREVIDÊNCIA	9.500.000,00	12.700.000,00	14.400.000,00	15.000.000,00
Categoria					
3	DESPESAS CORRENTES	9.395.000,00	12.560.000,00	14.220.000,00	14.830.000,00
Programa					
0001	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICI	9.395.000,00	12.560.000,00	14.220.000,00	14.830.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00
Programa					
0001	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICI	15.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00
Programa					
0001	PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICI	90.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00
TOTAL GERAL		117.000.000,00	149.320.000,00	162.000.000,00	169.000.000,00

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa	Descrição
0001	**PREVIDÊNCIA BÁSICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção das Atividades e Serviços	UN	PROCESSOS ADMINISTRA	210	100
Quantidade de Inativos e Pensionistas	UN	INATIVOS E PENSIONISTAS	260	280

0002	**GESTÃO E AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Grau de Satisfação da População	%	Porcentagem	100	100

0003	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Secretarias Administradas	UN	Unidades Administrativas ma	10	10

0004	**SEGURANÇA DO CIDADÃO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Efetivo da Guarda Municipal	UN	Servidores da Guarda Munici	49	49

0005	**GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades responsáveis	UN	Setores Envolvidos	6	6
Unidades Administrativas mantidas (setores)	UN	Unidades Administrativas ma	20	20
Manisfetações recebidas	UN	Número de Atendimentos	155	200

0006	**PROCURADORIA JURIDICA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Execução e Acompanhamento de Processos	UN	Números de Processos	15000	15500

0007	**GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEITAS MUNICIPAIS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual de Alteração no Orçamento	%	Porcentagem	60	15
Atividades Mantidas	%	Porcentagem	100	100

0008	**EDUCAÇÃO BÁSICA (25%)**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	3860	4500

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição
0009	**EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	3860	4500

0010	**EDUCAÇÃO BÁSICA QESE LIVRE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos no Ensino Básico	UN	Alunos Atendidos	4500	4217

0011	**OUTRAS DESPESAS DO ENSINO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Convênios Firmados	UN	Convênios Firmados	2	2
Alunos Atendidos mes (200 dias letivos)	UN	Alunos Atendidos	8500	8107

0012	**GESTÃO DA CULTURA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Eventos Culturais realizados.	UN	Eventos Culturais Realizados	11	12

0013	**GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Bairros Atendidos	UN	Bairros Atendidos	31	31
Praças, Parques e Jardins Construídos	UN	Praças, Parques e Jardins C	35	35

0014	**GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades de Saúde Construídas	UN	Unidades Construídas	1	0
Bairros atendidos	UN	Bairros Atendidos	31	31
Consultas realizadas	UN	Consultas Realizadas	110000	150000

0015	**GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades Construídas Existentes	UN	Unidades Construídas de Es	33	32
Eventos Esportivos realizados	UN	Eventos Esportivos Realizad	44	45

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa	Descrição
0016	**GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Projetos Desenvolvidos	UN	Projétos Desenvolvidos	4	4
Área Preservada	UN	Áreas Preservadas	13	14
Agricultores Atendidos	UN	Agricultores Atendidos	40	40
Recuperação de Áreas Degradadas	%	Porcentagem	90	90

0017 GESTÃO DE HABITAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Déficit Habitacional	%	Porcentagem	3	3

0018 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pessoas Atendida	%	PESSOAS ATENDIDAS (AN	26320	28500

0019 GESTÃO DO FMDCA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Desenvolvidas	UN	Ações Desenvolvidas	6	6

0020 GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reservatórios Construídos	UN	Unidades DAE Construídos	1	1
População Atendida	%	Porcentagem	100	100

0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de cumprimento das ações do Programa Encargos Especiais	%	Porcentagem	100	100

0022 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades Responsáveis	020501	Servidores Gerenciados	9	9

0023 MOBILIDADE URBANA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transporte coletivo urbano de passageiros no território municipal	%	Grau de Satisfação Populaçã	80	90

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa	Descrição
0024	MELHORIA DA SEGURANÇA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Melhoria da Fiscalização, Sinalização e Educação do Trânsito	%	Grau de Satisfação Populaçã	60	70

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2024	12.843.875,08	12.843.875,08	0,00	0,00
2025	13.025.132,80	13.025.132,80	0,00	0,00
2026	13.470.837,50	13.470.837,50	0,00	0,00
2027	13.869.044,18	13.869.044,18	0,00	0,00
2028	14.383.948,05	14.383.948,05	0,00	0,00
2029	14.708.241,71	14.708.241,71	0,00	0,00
2030	15.345.308,40	15.345.308,40	0,00	0,00
2031	15.555.859,03	15.555.859,03	0,00	0,00
2032	15.982.150,93	15.982.150,93	0,00	0,00
2033	15.855.486,06	15.855.486,06	0,00	0,00
2034	16.352.996,48	16.352.996,48	0,00	0,00
2035	16.185.119,02	16.185.119,02	0,00	0,00
2036	16.473.448,45	16.473.448,45	0,00	0,00
2037	16.458.834,44	16.458.834,44	0,00	0,00
2038	16.969.553,45	16.969.553,45	0,00	0,00
2039	16.655.495,03	16.655.495,03	0,00	0,00
2040	16.352.493,75	16.352.493,75	0,00	0,00
2041	15.902.634,63	15.902.634,63	0,00	0,00
2042	14.540.987,05	14.540.987,05	0,00	0,00
2043	13.770.465,09	13.770.465,09	0,00	0,00
2044	13.201.313,11	13.201.313,11	0,00	0,00
2045	11.573.226,83	11.573.226,83	0,00	0,00
2046	10.701.581,06	10.701.581,06	0,00	0,00
2047	9.872.883,76	9.872.883,76	0,00	0,00
2048	8.824.307,05	8.824.307,05	0,00	0,00
2049	7.342.196,77	7.342.196,77	0,00	0,00
2050	6.183.393,96	6.183.393,96	0,00	0,00
2051	5.755.405,93	5.755.405,93	0,00	0,00
2052	5.050.687,69	5.050.687,69	0,00	0,00
2053	4.395.032,30	4.395.032,30	0,00	0,00
2054	3.213.369,89	3.213.369,89	0,00	0,00
2055	2.808.608,69	2.808.608,69	0,00	0,00
2056	2.035.591,12	2.035.591,12	0,00	0,00
2057	1.535.991,13	1.535.991,13	0,00	0,00
2058	1.176.240,01	1.176.240,01	0,00	0,00
2059	1.036.457,55	1.036.457,55	0,00	0,00
2060	970.291,97	970.291,97	0,00	0,00
2061	748.108,52	748.108,52	0,00	0,00
2062	677.521,20	677.521,20	0,00	0,00
2063	605.447,31	605.447,31	0,00	0,00
2064	531.864,20	531.864,20	0,00	0,00
2065	537.182,84	537.182,84	0,00	0,00
2066	542.554,67	542.554,67	0,00	0,00
2067	547.980,22	547.980,22	0,00	0,00
2068	470.588,83	470.588,83	0,00	0,00
2069	475.294,72	475.294,72	0,00	0,00
2070	480.047,67	480.047,67	0,00	0,00
2071	484.848,14	484.848,14	0,00	0,00
2072	489.696,63	489.696,63	0,00	0,00
2073	494.593,59	494.593,59	0,00	0,00
2074	499.539,53	499.539,53	0,00	0,00
2075	504.534,92	504.534,92	0,00	0,00
2076	509.580,27	509.580,27	0,00	0,00
2077	514.676,07	514.676,07	0,00	0,00
2078	519.822,84	519.822,84	0,00	0,00
2079	525.021,06	525.021,06	0,00	0,00
2080	530.271,27	530.271,27	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2081	178.524,66	178.524,66	0,00	0,00
2082	180.309,91	180.309,91	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO FINANCEIRO		
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO FINANCEIRO		
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], Prefeitura Municipal de Ibaté, Data/hora da emissão: 25/abr/2024 15h e 14m"

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS), DO 1° AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EJA (ANOS INICIAIS), COM O OBJETIVO DE OFERECER SUBSÍDIOS PARA O TRABALHO EM SALA DE AULA COM TEMAS VINCULADOS À HISTÓRIA E CULTURAS AFRICANAS, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 14hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 14hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 14hr00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 10 de junho de 2024.
Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, de acordo com a tabela abaixo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro.

As atribuições ocorrerão no dia 17 de junho do corrente, na SEMEC, no seguinte horário:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	10h00

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

347º	22934	ELI CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS
348º	22239	MEIRE DE SOUZA FERREIRA

Ibaté/SP, 11 de junho de 2024.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento **EFETIVO**dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - ARTES,** a comparecerem pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis (**12/06-13/06 e 14/06**) para manifestação de interesse em assumirem as vagas.

As atribuições ocorrerão no dia **17 de junho do corrente, na SEMEC, nos seguintes horários:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-I	08h30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II-ARTES	09h30

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I

137º	23578	SILVANA SAMMARCO RONQUIM
138º	21913	LUCIANA DE PAULA COLETTA
139º	23472	NUBIA GOMES MENDES DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II - ARTES

07º	20532	MONICA GARCIA

Ibaté/SP, 11 de junho de 2024.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....